



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

**SMDS - PORTARIA N.º 03/2018.**  
De 20 de setembro de 2018.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a suspensão de servidor público municipal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, II, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 1.318/2018; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de suspensão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender de suas atividades por 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 142 da Lei Municipal 168/2003, o servidor **Anselmo Ricardo da Rosa Martins**, matrícula 353.119, ocupante do cargo de agente de trânsito, por descumprimento das obrigações do art. 128, I, II, III e IX da Lei Municipal 168/2003, e por violação às proibições do art. 129, XVIII, também da Lei Municipal 168/2003.

**Parágrafo 1º.** A suspensão deverá ser cumprida pelos 15 (quinze) dias corridos os quais deverão ser correspondentes a, no mínimo, 07 (sete) plantões.

**Parágrafo 2º.** O início do cumprimento da suspensão se dará quando do retorno, inclusive por interrupção, do servidor da licença para tratar de interesses particulares na qual se encontra conforme Portaria 152/2018-SMA, publicada no Diário Oficial Eletrônico 052/2018, de 03 de agosto de 2018.

**Parágrafo 3º.** O dia do início do cumprimento da suspensão será determinado pelo Secretário Municipal de Defesa Social, observando-se o parágrafo segundo anterior.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2018.

  
**JOÃO RODRIGUES FEITOSA**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto 4720/2018

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 2



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE EDITAL Nº 16/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na legislação e considerando o Edital nº 02/2018, **TORNA PÚBLICO** o resultado definitivo e a classificação final no concurso público, para emprego público, consoante com o item 08 do Edital nº 02/2018, nos termos abaixo:

1. O resultado e a classificação final no concurso público constam no **ANEXO I**.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2018.

*Neusa Salete Brizola Rosa*  
**NEUSA SALETE BRIZOLA ROSA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR  
www.fazendariogrande.pr.gov.br

#### ANEXO I

##### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
621504	MARIA APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS AKMULLERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	69
620279	LUCIMARA CALABRO CONSTANTINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	70
606615	ANIELA DOS SANTOS BUACHAK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	71
617175	MARINA SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	72
609727	FERNANDA OLINDA NASCIMENTO DE LIRA BRACHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	73
620300	ROSENI APARECIDA DE BORBIA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	74
610023	ALESSANDRA DE ALMEIDA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	75
620396	CRISTINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	76
617716	SANDRA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	77
601138	KEILA DA ROSA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	78
621085	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	79
618988	LEIDE FERRENTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	80
616083	MICHELLE DA SILVA REWAY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	81
618557	KELY CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	82
608544	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	83
618123	ELIS REGINA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	84
618393	LUCIMARA APARECIDA BOSHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	85
620399	SHIONE BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	86
621755	PROSCILA DE LIMA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	87
610809	DEBELLI GONÇALVES CALDERA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	88
621291	ELUETE APARECIDA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	89
601638	ROSIMAR GRANERO VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	90
601504	MARLETE PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	91
611684	SILVANA DE OLIVEIRA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	92
604035	FABIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	93
622238	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	94
620593	ROSANGELA DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	95
601701	LIANA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	96
615582	CELIA REGINA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	97
619830	MARCIA DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	98
621404	CLARICE APARECIDA DE RAMOS CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	99
607131	FERNANDA FARIAS MARIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	100
611829	LUCIANA MARIA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	101
600906	RAFAELA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	102
620123	SEBASTIÃO ALVES COMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	103
603641	ROSELI FERRERA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	104
622348	ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA WENSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	105
613378	ANA RUTH CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	106
619571	DILAL DE MORAES MARINHO ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	107
621739	MARILYNORRORA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	108
619140	VANDA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	109
606543	ELIANE DA SILVA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	110
619788	RANI RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	111
607608	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	112
615587	ANA VIEL RAMALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	113
614391	ELIANE GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	114
602475	TATIANE DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	115
613287	CLEUSA MARIA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	116
601748	MARIA DO CARMO VICENTE SPOZZO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	117
608223	BREJETE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	118
616604	SILVIA MOREIRA FARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	119
620447	CRISTIANE REGINA DO ROSÁRIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	120
607521	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	121
621002	LEIDY DAIANE MARGO CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	122
604552	JULIANA KUSS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	123
618707	DAYANE JESSICA DOS SANTOS DE MATTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	124
613332	FAB DOS SANTOS VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	125
600952	LIANA PAOLINA PRESTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	126
600938	TABI APARECIDA DE LIMA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	127
605901	MARIA APARECIDA ALVES JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	128
611720	LUCI LUCIANA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	129
603009	ANGÉLICA DE MORAES HAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	130
605218	DAYANE NEVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	131
614024	SABRIELE MARTINS CARDOZO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	132
603839	ESLUI DE QUARDOS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	133
602246	IVYANE APARECIDA BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	134
605843	DAIANE KATIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	135
621354	JOCELI APARECIDA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	136

#### ANEXO I

##### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
605910	DANIELA LINA MORENO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,00	1
608740	VINÍCIO XAVIER COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,00	2
622188	REJANE PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	3
602076	RIVALEE NATASHA SEYMANN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,00	4
621995	MARIA CRISTINA APONDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	5
603387	JOELLEN FROTE DE SALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	6
620294	ROSIMERE MELCHIORI CEVE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	7
618555	FABIANA COTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	8
613429	JOSIMARI ARIEIRA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	9
620102	ISOR DE OLIVEIRA LAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	10
622649	IZANILIA FERREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	11
614453	TATIANE CRISTINE KAMAROWSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	12
604536	LIANA WISENICK KUSS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	13
613210	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	14
621889	VIVIANE CONDEIRO MULLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	15
608856	LUCIANA KLITCHOUSKO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	16
620347	LUCIANA TRZASKOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	17
607218	LIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS MAGALHAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	18
615922	SALETE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	19
605800	ALESSANDRA MULLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	20
615574	ROBERTO KEMPER NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	21
606452	DEBORA DA SILVA SOARES VIEIRA CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	22
615584	DANIELA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	23
617548	ELLENICE APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	24
617650	MICHELLE PAZINI VERTULVI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	25
620549	ANA LAURINA BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	26
603620	KARIN ROSANE FAUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	27
620729	DANIELE DO RÓDIO NASSIF DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	28
620273	PATRICIA DA SILVA PEDROSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	29
618895	SAVANIA ZANELLA CIETANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	30
621239	ELIANEISE VICENTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	31
612238	ROSIRENE BATISTA CASSIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	32
617138	JOSIANE KARLA SARTI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	33
617113	JESSICA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	34
620193	SANDRA APARECIDA LUCHEIRO SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	35
619917	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	36
621459	EDUARDA FERNANDA DE MORAES TEOPHIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	37
617738	LUCINEIA FRANÇA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	38
607061	SANDRA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	39
603860	VANESSA CONDEIRO DA SILVA LOURENÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	40
602476	KATIELLE APARECIDA TURCO BARAUCE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	41
619664	ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	42
607535	VETE DE BALDI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	43
606533	TANIA REGINA CALERI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	44
619138	SIRLEY MENDONÇA NICKAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	45
603176	LUCILEIA PEREIRA ALVES FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	46
622568	CAMILA JOSETE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	47
612092	ANA CLAUDIA MORRETTES NEU RESENDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	48
602723	TATIANE FERNANDA BEZERRA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	49
618537	ANALICE CUNHA SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	50
620986	CARLA SIBRANA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	51
617627	AUGUSTO FERREIRA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	52
620478	MARINES MARINHA OKARENENSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	53
602685	MARIA HELENA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	54
617633	MARIANE CRISTINA FERREIRA PEREZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	55
601812	SABRIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	56
614388	ANDRESSA FIDELIZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	57
610879	SIRLENE JESUS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	58
621252	DESSICA DA COSTA AUGUSTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	59
617905	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	60
613240	CELIA DO RÓDIO FRAGOZO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	61
608382	REGINA MAZUREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	62
617215	SANDRA MARIA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	63
620150	NECLAR KLEIN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	64
613418	JANAINA TANARA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	65
620058	SANDRA MIRAN DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	66
617613	PATRICIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	67
614114	SIENE APARECIDA GUBARINES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	68

#### ANEXO I

##### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
604325	JENIFER THALIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	137
617201	JEANE DE OLIVEIRA MASSANEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	138
619854	VANESSA DA SILVA TESTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	139
612701	SIVIA CRISTINA ALVES PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	140
619784	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	141
611605	ELIUIDES PELOGHO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	142
618013	LIMA ARCHANJO DE PAULI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	143
621190	WESLEI CRISTIAN DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	144
604722	MARILINE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	145
604186	KEZIANE FERREIRA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	146
605700	KALIANA RAFAELA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	147

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 3



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

#### EDITAL Nº 17/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na legislação e considerando o Edital nº 01/2018, **TORNA PÚBLICO** o resultado definitivo e a classificação final no concurso público, consoante com o item 11 do Edital nº 01/2018, nos termos abaixo:

- O resultado definitivo e a classificação final no concurso público constam no **ANEXO I**.
- O resultado definitivo e a classificação final no concurso público das Pessoas com Deficiência constam no **ANEXO II**.
- As respostas aos recursos estarão disponíveis no Ambiente do Candidato para os candidatos recorrentes (item 10.5 do Edital do nº 01/2018).

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2018.

*Neusa Salete Brizola Rosa*  
**NEUSA SALETE BRIZOLA ROSA**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Rua Jacarandá, nº300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR  
 www.fazendariogrande.pr.gov.br

#### ANEXO I

##### GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL (MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
618236	CLAUDIA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,00	1
615015	PEDRO HENRIQUE MAA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,00	2
621613	MARCOS TALCADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,00	3
621380	VITOR MATEUS CARVALHO BERNAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,00	4
621878	ANDREAS KULCZYNSKYJ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	5
617040	FELIPE WAGNER CORREIA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	6
620536	FELIPE ALLAN SEGURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	7
620278	RAFAEL AUGUSTO MENDES RIBAS DE SOUZA LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	8
612390	THAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	9
601604	TATIANA SAVURI GOTO FUJIMOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	10
604445	MAYSA WOLFF DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	11
606198	FLAVIANO NOGUEIRA BEDELISKE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	12
619518	MATHEUS FELIPE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	13
605463	CAROLINE DE ALMEIDA RIBATO BOZZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	14
610436	CLAUDIA CHRISTAN ADAO PIETROWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	15
619771	MELANIE MARY ROCHA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	16
614737	THAYNARA CARVALHO MURATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	17
616010	BRUNA BALMANT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	18
604883	EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	19
605921	MARCELO CESAR LUCAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	20
611466	RAFAEL DOS SANTOS ZABEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	21
618241	WELINGTON FAGUNDES BUSILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	22
611799	PALLO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	23
616526	LIANE CAROLINE CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	24
601771	ROSANE APOLINA DAVID	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	25
605991	RAVI GANDHA BILMENTHAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	26
620960	DANIEL RIBEIRO NARDOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	27
621305	JUSSES FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	28
619320	IBELLY GRALAN DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	29
603125	NATALIA BARRAL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	30
618056	VERA LUCIA R DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	31
604777	NICOLAS LANDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	32
620204	LUCAS FELIPE MELLOHORI CEVE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	33
622008	TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	34
612091	DEIGO KYOCHIKATAMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	35
601411	ROSANE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	36
622242	JUAN ESTEVAN DA SILVA DELFPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	37
607803	LUCIANA PEREIRA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	38
622558	KALANNY LUIZA DA SILVA BUCCINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	39
621195	CLAUDIA FRESE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	40
621472	RODRIGO BRANDELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	41
620738	MARELY DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	42
611301	CLAUDIA REGINA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	43
606212	ALINE SINAÇA GONÇALVES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	44
600905	ADRIELLE FERNANDA TEÓFILO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	45
604366	DAVID ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	46
620202	ELINE FREITAS PIMENTEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	47
602417	EVELLYN RENATA BEREZE BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	48
618731	JACKELINE OLIVEIRA PEDROSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	49
602975	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	50
616491	LUCAS DA SILVA DOS PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	51
609105	NATALY FERRAZ VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	52
620152	EVELYN LARISSA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	53
621093	EDUARDO DEMSON TASCHEITTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	54
614937	MARIA EDINEIA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	55
622638	JAREN CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	56
617258	ANGÉLICA CAROLINE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	57
604371	ELIANE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	58
601307	VANELIA BENA DO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	59
622722	CRISTIANE MOURA DUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	60
622273	VIVIANE GRANEMAN DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	61
619451	CRISIANE MARCOZINI MORAES BURBELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	62
604375	EDINEIA APARECIDA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	63
614858	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	64
607847	LEVI ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	65
613860	WAGNER FERNANDES NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	66
621084	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	67
620135	MARCELLA DE CAMPOS CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	68

#### ANEXO I

##### GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL (FUNDAMENTAL)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
607435	ACIRIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,50	1
601014	LUCIANO DE SOUZA PAIVA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,00	2
618133	PALLO CEZAR DE FREITAS SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,00	3
603024	JESSEL EMERSON WERBICH	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,00	4
601194	BEVIVANE ALMEIDA DE ANDRADE	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,00	5
601074	ADRIANO LUIZ GONÇALVES	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,50	6
621409	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	7
608434	CRISTIANO XAVIER NUNES	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	8
605517	WAGNER PASCOFF DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	9
603868	EMILIO BAULLER JUNIOR	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	10
603164	OSNEI SAULO RITA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,50	11
618522	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,50	12
620858	ANTÔNIO SOBEIRO COSTA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,50	13
621577	RICARDO GOMES JARDIM	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,50	14
622156	HELENEIRO MENDES FERREIRA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	15
604448	BRUNO AUGUSTO SILVA PORTO	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	16
605187	FLAVIO KAVA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	17
608670	WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	18
604008	JULIO CEZAR FERNANDES SZYCHA WLZCAK	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	19
617073	ELIAS GONÇALVES	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	20
601095	EDLSON CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	21
602112	MARCO GRANELLA	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,50	22
622528	OSVALDO DO ROSÁRIO	MOTORISTA - CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,50	23

#### ANEXO I

##### GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL (MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
614691	MARIZA PAULA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	69
614915	MARCA DANIELA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	70
621640	JONNA THAIS GLAUDINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	71
603933	MARANDA ALVES ARAUJO OPRIMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	72
602266	ANDRESSA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	73
604688	BIANCA BADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	74
621985	ANIA CAROLINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	75
622485	JONNY KUSUBRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	76
603346	CRISIANE MORAES DE OLIVEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	77
601640	KELLY INDIVANE TELES DE SOUZA SCHEMENEWER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	78
603250	ORION GONÇALVES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	79
617169	BRUNO DELFASSO DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	80
620029	KAROLINE BARRER DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	81
619429	MARIA INEIDER CRUZ BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	82
622457	FELIPE ANDREIA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	83
622467	LUCAS SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	84
621319	TATIANE MARQUES SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	85
621194	PAMELA CRISTINE ZAMBILLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	86
620212	WILLINGTON HENRIQUE KANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	87
622278	MARANDA VITORIA PEGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	88
610665	EDUARDO MANTOVANI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	89
621670	VANESSA RODRIGUES WOLLENSCHEIDER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	90
603060	DANIELE FERNANDA FERREIRA PEGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	91
615404	LETICIA LUCIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	92
610753	RENAN SANTOS TORRES CONDORÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	93
620487	JESSICA KNULT ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	94
619858	ROSANGELA CORREA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	95
608368	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	96
620441	MAYARA ELEABETE NUNES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	97
620988	MARCELO JOSE BUENO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	58,00	98
603483	SILVANA LUCIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	99
613394	ALEXANDER DE LIMA ARANTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	100
620982	ANDRIELLI FURNATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	101
609967	FERNANDA MARQUES ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	102
616662	PALLO HENRIQUE BERNARDI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	103
615509	EDICILY FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	104
603569	GABRIELY CRISTINA SCHELEIDER DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	105
612770	VINICIUS FAGUNDES BUSILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	106
617464	BIANCA MELO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	107
621468	SANDRA DANIELA SOARES DE LIMA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	108
609244	JANAINA PASSOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	109
618411	JULIO CEZAR REIS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	110
621447	JULIANA GRENDEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	111
605567	DILIANE FERREIRA DO AMARAL DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	112
620306	LUCIANE ENKOT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	113
622275	LIANE FRANCO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	114
620209	FABIO FRANCISCO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	115
621360	VALDECI LUCAS DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	116
605690	ZENI MAISA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	58,00	117
615115	EVILIN MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	118
602177	MARCIANE CAVIANNE MADRINGER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	119
609844	FABIANE ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	120
608152	KETHELIN WILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	121
601592	DICOMAR ROBERTO DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	122
609050	EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	123
602451	ELIANE VELOSO DE LINHARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	124
604382	ROSANGELA FREITAS BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	125
620232	RENATA AMALIO DE SOUZA PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	126
613376	DJEIFFER FERNANDES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	127
622162	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	128
615279	EDIVALDO DA SOLEDADE COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	129
608275	BRUNA PAGNO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	130
605183	NANAY CAROLINE DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	131
613483	LINDOLN ALEXANDER DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	132
611233	FABIO HENRIQUE DECKER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	133
619735	BARBARA CAIO WALKER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	134
611969	FERNANDA BORBIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	135
619119	KARL MARX DE OLIVEIRA PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	1

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL (MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
610824	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	137
611936	MATEUS MENDES PADILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	138
612029	PLAINE DE OLIVEIRA CASSEMIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	139
612577	TANARA ALVES AMARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	140
603512	DEBORA SOARES VICENTE DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	141
615067	CLBERSON NELSON DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	142
604802	DIANE ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	143
610586	ANA CAROLINE FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	144
605058	LUCIANE ANNA BOURSCHEIT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	145
601877	MARIA ISABELA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	146
619341	JÉSSICA ISABELLE PLATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	147
614620	RODRIGO MARCELO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	148
621403	HENRIQUE BIANCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	149
607020	PATRICIA CRISTINA DE FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	150
608165	EMERSON MARCOS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	151
621546	BRUNO EVERSON TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	152
601508	SULEIAN FRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	153
602013	AMANDA CELINE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	154
608679	RAFAEL FELIPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	155
618014	JÉSSICA MONICA MORA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	156
612269	LUCIANA VIDAL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	157
613601	CARINA MARQUES VEZENTIN VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	158
617508	SILVÉIO HOPOLITO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	159
610771	ANDRÉ STANISLAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	160
601935	CARLA AMBROSIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	161
608000	EVILZE MEDROS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	162
605901	MARINA VIANA BAULEO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	163
621321	LAYS SABRINA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	164
602486	KAROLINA DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	165
601312	MARIA JOSELLA DOS SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	167
613401	CAMILLE DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	168
602110	RENATA APARECIDA ARBGAUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	169
603414	KELLY CRISTINA BALDISSERA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	170
611616	KAINY BIANCA CORRELLAS DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	171
621827	VANESSA GUIL DE FARIAS MILLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	172
601919	JOSIANE KODOLI MANDEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	173
607446	ELENIZE CRISTINE CRUZ FLORIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	174
611904	LUIZ GUILHERME DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	175
614634	CINDY MARIELE BERNARDO DA SILVA RIBAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	176
610126	ANA CLAUDIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	177
601254	ALISSON DIEGO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	178
602427	LETICIA BORGES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	179
601830	VICTOR AUGUSTO LAUR ROMAGNOLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	180
612224	SIBELLE DRAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	181
605029	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	182	
620825	ANA PAULA EZEQUEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	183
615734	JHENIFER PEREIRA DAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	184
611401	PATRICIA TOLEDO MARCZALOSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	185
608550	YANNA APARECIDA SILVEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	186
602482	BRUNO HENRIQUE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	187
612800	VITOR EDUARDO FREIRE ABILAJARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	188
602073	LUCAS AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	189
612515	WILSON DIEGO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	190
617086	MARJORNE MOREIRA SEIDL FRAAGOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	191
621626	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	192	
622655	CAMILA KEILA RIFORD DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	193
604953	RAFAEL BERGUSO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	194
621441	MARINA DO CARMO WOSNACK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	195
606998	CARLOS ARMANDO ALVES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	196
617584	FABIANE VAGI FERREIRA AVELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	197
601984	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	198	
612287	MATHEUS SANTOS ROCHA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	199
609308	LUIZ FELIPE ALBERTON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	200
603268	DAIANE FATIMA DOS SANTOS DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	201
618431	FERNANDA DA SILVA HOFFMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	202
621261	ROSANGELA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	203
613231	FLAVIA ANGILOCA PAULO DE MEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	204

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL (MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
604119	BEATRIZ GUNDIRAN HUBEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	205
620711	LORRAN BANDEREA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	206
602468	LUCINEIDE HOLVATI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	207
612881	PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	208
605112	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	209
615614	IZABEL CRISTINA ALVES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	210
606128	MARCOS ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	211
611224	NATIEL BOHN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	212
605029	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	213	
613307	MARIA LUCINEIA RIBEIRO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	214
602738	FLAVIA CORDEIRO ZANEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	215
604612	ALYSSON NOBRE ELOI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	216
618216	DOLINE RADALSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	217
614229	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	218	
606528	VANESSA PEREIRA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	219
601688	MICHELLE KONDARS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	220
613425	DAYANE ALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	221
622077	ANA PAULA DE LIMA MODOLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	222
601636	MARINE JACQUELINE ALMEIDA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	223
611788	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	224	
601614	RODNEI LOPES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	225
622041	ALINE NATALY LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	226
600857	DEVIVIAN LARISSA DOS SANTOS NONATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	227
609370	KATIA REGINA BELLEM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	228
609126	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	229	
606892	BENEDITO MARCELO MARGUERITTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	230
602438	MONICA LUDMILA HINTZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	231
606986	JANAINA APARECIDA PINHEIRO KIMCK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	232
602752	ANA CAROLINE BATISTA DA SILVA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	233
617184	EDSON BERNARDDES CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	234
622380	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	235	
603934	ELIAS ESTEVAM SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	236
613532	PEDRO HENRIQUE CAESSIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	237
608389	LUIZ ANTONIO SIRICHAK ANTUNES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	238
609781	BRUNO CRIZDEZ MAMMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	239
610205	ESTERIANE WOLFF CARPON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	240
621946	RAFAEL NUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	241
620851	JOCELI PEREIRA DE ALMEIDA JERONIMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	242
603409	MILENA KETELYN LOREDO FURJAM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	243
613508	SIENE VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	244
610205	WILLIAN CANDIDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	245
617947	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	246	
605367	CAROLINE DE FARIA MONDINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	247
617293	LETICIA MARIA ARAGÃO BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	248
615536	JOSIAS DE JESUS CHEFFER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	249
614251	MARLETE DE FATIMA ANDRADE MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	250
610205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	251	
604109	NICARELLI LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	252
612204	ALEXSANDRO SIQUEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	253
607455	EDUARDO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	254
610409	JOÃO CLAUDIO DA MOTA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	255
610205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	256	
611925	BILLY MARI CORREIA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	257
606910	CAROLINE DE SIQUEIRA OLIVEIRA LANGNER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	258
606206	JACQUELINE MAYARA DA COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	259
612338	DAVI AUGUSTO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	260
620442	KELLY ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	261
619110	ROSANGELA ISABEL PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	262
611948	LETICIA STAFFER MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	263
607156	SILMAR BORGES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	264
601383	DIEGO FELIPE DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	265
601983	THAGO ELISEU DE CARVALHO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	266
610205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	267	
622149	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	268
608889	SUALHERME ANTUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	269
612369	SIDNEIA FERREIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	270
621841	MARIA EDUARDA LIMA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	271
616958	DEICYANE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	272

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL (MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
603269	LUCIANA SOARES MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	273
612046	RODRIGO DE SOUZA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	274
617363	STEFANY ANDERSON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	275
622303	TANIA CAMARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	276
622116	ROSENEIDE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	277
614817	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	278
605528	DANIELE DE FATIMA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	279
622386	MARIA DOS REIS DOS SANTOS DOLATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	280
622721	JANAINA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	281
602140	ENCLÉIA LIMA DE FRENCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	282
609741	BRUNA DORNELLES FELIPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	283
620074	ANA PAULA BELUCINAK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	284
620018	LUCILENE PRINZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	285
609839	FRANCINE DANIELA FERREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	286
613714	JALYANA ANTICO ANDRIOLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	287
620088	FRANCIEL TELLES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	288
614349	MISÉL CARROSO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	289
613236	SAMUEL ARTON LIMA PRINZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	290
608652	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	291	
608336	VAGNER DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	292
613426	JOANA MEDITOS DE LARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	293
621689	LUCIANA VAZ BASTOS GORESKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	294
622562	JULIANA CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	295
617262	THAGO STANISLAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	296
611314	ELIZABARA CORDEIRO CHONSKI ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	297
602889	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	298
606364	JENNIFER DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	299
619228	BARBARA VICTORIA DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	300
613344	CARLENE FRANCIS DAS DORES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	301
610152	FABIO MEDVEK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	302
604330	GLAUCIO JOSE DE ALMEIDA FERNANDEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	303
620465	ELIANA CIRQUE DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	304
602201	STEFANY NUNES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	305
601412	JUSSARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	306
606991	MATEUS HENRIQUE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	307
607906	LUCAS RIBEIRO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	308
602051	JOICE MARI TELES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	309
607432	VITORIA LONGER DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	310
605616	HENRIQUE MATEUS DA SILVA RAZARONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 5

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL (MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
619110	NATANI DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	57
601642	JOSE ALEXANDRE CRUZ DE CARVALHO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	58
621616	JEAN DE LIMA DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	59
610047	TCHENFIZ RASIA MARTINS COSTA PASSOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	60
607663	FLAVIANA AMORIM	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	61
603476	NEILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	62
607211	FELIPE ALVES DE MORAES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	63
616387	GABRIEL EDUARDO MACHADO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	64
607091	DEISE CRISTINA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	65
615729	AMANDA ROCHA GONONKY	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	66
615299	NATA LUIZ RICCA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	67
606610	SACONARA APARECIDA DE MOURA GABARDO DE LIMA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	68
620033	CAROLINE LOURE DE SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	69
620639	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	70
615111	GABRIEL ROGERIO EUFFRADO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	71
622742	JULIANA DA SILVA BRITO MOHR	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	72
601779	BRUNO SOARES PEREIRA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	73
617737	RONALDO DE OLIVEIRA NUNES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	74
619756	ROSILENE FERNANDA FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	75
622099	LETICIA GABRIELLE DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	76
606065	JOCASTA LOPES DAVAZZON	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	77
621759	THAIS CAROLINE SCHWARTZ SALDANHA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	78
621912	DERICK RAFAEL DE LARA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	79
622759	NADIA FERREIRA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	80
605532	JOSSANE DE ANDRADE DUARTE	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	81
603820	JESSICA OLIVEIRA RANGEL	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	82
611536	DAIVANE BUENO DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	83
621875	ELVES OSO SANTOS ANDRADE	DOCUMENTADOR ESCOLAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	84
620257	ANDRESSA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	1
622204	DANIEL MARCELO NEVES	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	2
622594	ALESSANDRA POLO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	3
617188	THAYANA MARINHO MENOZ	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	4
603601	JALIANO ESTEVAM ALCIATI BOESE	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	5
602735	DANIEL AMADOR DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	6
611184	PRISCILA PIRES MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	7
615856	MARITA ALVES DE BRITO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	8
612357	LÚCIA LIMA E SILVA FLORES	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	9
613450	GUSTAVO TEIXEIRA NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	10
605075	LEILIANE CATARINA RIBAS	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	11
621503	ADRIANA DA SILVA NEBRA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	12
616270	ELISSAPAR CÉSAR DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	13
611581	ENEAIS VIEIRA DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	14
620138	AMANDA MADRUGA DOS REIS	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	15
617353	SANDRA LUÍZ DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	16
605432	SULI PIRES DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	17
609559	REBEKA NAVYA VALIER CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	18
620519	JOSIAS SOBRAJK SILVA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	19
607479	GABRIEL VINÍCIUS DOS SANTOS CARNEIRO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	20
617311	EVERALDO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	21
622206	BRUNA RUBIANE ALVES CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	22
622240	OSRIANE DE SOUZA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	23
621770	LEIANE ZANZI BARBOSA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	24
605433	CAMILLE GONCALVES PERPETUO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	25
622176	SANDRO APARECIDO BORGES	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	26
622472	LARA MARELE CARVALHO DE FREITAS TRISKI	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	27
604387	CLAUDIA DA COSTA BENTES	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	28
604958	GABRIELLA MARTINS FERNANDES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	29
603460	DANIELA CHAMPORRO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	30
617323	PAOLA FERNANDA FONTANA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	31
621086	THAIS TAMIRES GONCALVES ALVES	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	32
621798	JOYCE ROBERTA DA SILVA GUNHA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	33
607295	FRANCIANE KUNSTREIN DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	34
613750	PRISCILA LEMES DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	35
615179	ANA PAULA MENSEN BUCH BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	36
620760	JOSELE BACH LOPES	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	37
611205	NOELI TEREZINHA XAMBELAN	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	38
616958	ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	39
607066	LUCAS ARMANDO DALMACIN SILVA	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	1

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO (MÉDIO TÉCNICO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
620271	IREIS MARLI SCHMIDT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	1
620222	FERNANDA MOURA ASSIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	2
612774	TATYANE COSTA DA SILVA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	3
620963	VALMIRA DE MELO CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	4
607389	SOLANGE FERREIRA BOHENKEN CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	5
605320	CAMILA PATRICIA GRACIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	6
620898	BAMANTHA CORT DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	7
602439	ELIANE BRANCO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	8
614939	ELIZABETH CARVALHO CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	9
621386	RENILDA DE PINHO OLIVEIRA PEDREIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	10
604184	TAMARA MIKELI DE CARVALHO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	11
621039	ANA PAULA SANTOS GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	12
619065	JULIANE DA ASSUNÇÃO FROES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	13
620619	MARILYN MIELNIK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	14
610286	ANTONIA MARIA MULLICH DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	15
621914	LETICIA RIBAS VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	16
620293	AMANDA MENDONÇA DO ESPRITO SANTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	17
608717	NEUZA VEIRA DE LARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	18
617053	ANGELA MARIA VIANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	20
621435	ROSANA DOMINGOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	21
619354	EMONE NOVAES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	22
619692	ANA CLAUDIA BALASSA OLIVEIRA DE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	23
614042	VERIDIANA FAZ DE CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	24
608454	ANA PAULA MACHADO RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	25
607226	BARBARA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	26
621664	RAPHAEL CHRISTOPHER KENNEDY DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	28
610516	LEANDRO DE OLIVEIRA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	27
621879	SOLANGE DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	28
620853	CARMOSITA BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	29
619826	MARILENE DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	30
615315	ROSANA APARECIDA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	31
608084	VALERIA MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	32
613183	DEISE CRISTINA RECHEL ESTEVAM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	33
605002	MARIA CÉLIA FLAORIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	34
622271	JARISSA ROZTELA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	35
609679	ELIS REGINA ANDRESON DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	36
602149	LIZANDRA CARVALHO DELGADO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	37
613837	ANA MARIA SZYMANSKI PRIMEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	38
614199	LUCILENE REGINA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	39
612714	AMANDA STEFFANN RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	40
614835	PABLO RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	41
605745	VANESSA ABRAUO LEITE MARTINSON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	42
609005	MARIA DA GLÓRIA DA SOUZA PLASTER MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	43
607054	EDILSON BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	44
601775	STEPHAN FERNANDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	45
621942	ELISABETH DE SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	46
603309	BRUNA RAFAELLA PETRARI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	47
621758	ANA CLAUDIA MAA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	48
602708	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	49
609889	DANIELA LOPES E LÊO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	50
604881	STEPHAN SCZEZBAZTA ZANATO PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	52
620232	IVANA DA SILVA CAMARGO PEDREIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	53
609503	TANI DAIANE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	54
620649	ELIANE BUENO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	54
614956	ANDRIELLI CRISTINE DE MATTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	55
614442	KARINE RAMSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	56
620498	KELLY REGINA RIBAS DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	57
621067	CRISTIANE APARECIDA DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	58
605282	VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA ZADURSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	59
601818	ANA CAROLINA DE LIMA ROZALSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	60
609240	ANA CLAUDIA MARQUES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	61
609720	JUSCARIA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	63
610949	BARBARA MARI NATAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	62
614320	CAROLINO LUIZ ROCHA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	64
611358	LIGIA RIBASARD	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	65
620411	VERA FATIMA CORREIA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	66
601031	CLÉON BOMBILO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	67
606483	RAIANA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	68

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL (MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
614654	FERNANDO TABOADA	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	2
612788	LEONARDO WILLIAN MARCHIORI ZAMINELLI	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	3
612514	VANDERSON DE JESUS PEREIRA	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	4
618632	ELISABETH FERREIRA	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	5
610610	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	6
608469	FELIPE DIOGO PEDREIRO DOS SANTOS CHAVES	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	7
618988	ANDRE LUANDER APARECIDO PILATO	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	8
609223	OLEK BIAPINA DA SILVA	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	9
610604	LUIZ CLAUDIO APARECIDA NUNES JUNIOR	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	10
617343	VINÍCIUS SOARES DOS SANTOS	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	11
604052	CRISTOVÃO DA CRUZ	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	12
619748	VENDELINO SOARES FRAGOSO	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	13
620409	JAMION DE BRITO	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	14
621558	JOÃO VITORSON OLIVEIRA	ESTOQUISTA REPOSITR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	15

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO (MÉDIO TÉCNICO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
622659	LELA FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	69
620781	LIANE DO CARMO STOCKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	70
619148	VERONICA BONFADO DE CASTILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	71
621469	BRUNO LUIZ DE CARVALHO PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	72
621714	ELIOR DE ANDRADE RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	73
611860	VIVIANA NASCIMENTO GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	74
601881	ANA CLAUDIA DA ROSA MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	75
611423	PRISCILA GONCALVES MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	77
612165	ELIEN DE AVILA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	78
620156	MARILYN MIELNIK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	1
619535	CRISTIANO TROJACK	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	1
620866	BARBARA DORO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	2
604476	JAQUELINE PATRICIA APARECIDA MARTINS CHIODI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	3
621226	JAMILEN OTAVIO PAES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	4
616779	ELIANE RENATA SAUNDARI GUERRA ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	5
621615	DANIEL NASCIMENTO SANCHES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	6
610350	MICHELLE MARCOLINO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,	

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO (MÉDIO TÉCNICO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
606553	DEVISON SILVA FERREIRA	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	8
606469	CRISTINA VINICIUS DOS SANTOS	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	9
614227	PAULO JOSE VELOSO	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	10
603258	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	11
611766	KEVIN ZANQUETI RIBEIRO	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	12
622422	AMURRY SANTAREM GOMARRES	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	13
602189	CRISTIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	14
604025	CLAUBER GOUZART DA SILVA	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	15
603422	EULEN MARIEN VENEZIANI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	16

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA (SUPERIOR)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
607961	CARLOS ALBERTO JUNQUES DE CAMARGO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,50	14
622407	ANDRE FERREIRA MATTOS DE MOURA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,50	15
622012	DANILU FERREIRA BONTON	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	16
621049	JOÃO BORGES NETO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	17
618543	ISABELLA BRONDEL KLENK	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	18
613208	CORLEI LEONARDO MARQUES DE ANDRADE	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	19
603259	VANESSA FRANK	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	20
622185	MARLENE ESTERHAR DA CONCEIÇÃO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	21
607692	CEZARIO APARECIDO DA CUNHA JUNIOR	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	22
615170	OSNEI JABLISKI	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	23
622395	ERIKAR WAMSER	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	24
601598	ROBICLEIA DOS SANTOS MARTINS FERREIRA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	25
602628	FERNANDA MARIA ROZEMBER	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	26
619101	THAGO ANTONIO CASERIO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	27
619634	NAYANE ROQUE COSTA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	28
602282	ELIANE REGINA MENDES DOS ANJOS	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	29
612111	LEVI CANDIDO DE SA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	30
609596	LUCIANE RITA CANTILE	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	31
605625	DIANEYSE DE L. LACASARIO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	32
614037	FABIANE CRISTINA TEIXEIRA GOMES	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	33
601661	GULHERME BONATO DOS SANTOS	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	34
621974	VITOR MACHADO SPECHT	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	35
611577	JENNIFER WOLCK	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	36
611550	EDSON WERLEY DE LIMA GIBOLDO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	37
607717	VAGNER BEZERRA DOS SANTOS	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	38
619033	THAGO DA SILVA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	39
618004	DIEGO DE ALMEIDA DA SILVA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	40
607909	SILMARA MICHAKI	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	41
622013	DRISCIENE COSTA DE SOUZA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	42
602280	ALINE ALVES DA SILVA RIBEIRO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	43
622807	LEONARDO RIBEIRO DE BARRIOS MARQUES	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	44
613639	ANDRE LUIZ PEREIRA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	45
620502	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS VENANCO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	46
622122	SABIELA DE AZEVEDO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	47
622766	LUIZ DONIZON BACH	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	48
620356	ELIANE APARECIDA GONCALVES DUARTE	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,50	49
620834	JAMELLY BRAGA RIBEIRO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,50	50
600864	VALDIRENE RODRIGUES DE MACEDO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	51
619189	NAIANE COLAÇO DA SILVA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	52
602490	FELIPE SOBRINHO TISSI	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	53
602202	CASSIA APARECIDA DE LIMA MATTOS	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	54
620722	ADERBAL PIRES DE OLIVEIRA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	55
621316	BRUNO HENRIQUE CASTRO SANTOS	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	56
611203	VINICIUS APARECIDO MAZONI RIBEIRO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	57
600817	SEBASTIEN DE PAULA ROBERTO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,50	58
622468	DIONE TEREZINHA DOS SANTOS MACHADO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	59
617327	NATALY CRISTINE DE CAMARGO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	60
621630	PATRICIA MARQUES SOARES DA SILVA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	61
612164	JOCELLI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	62
618000	ADRIANA ALMEIDA ESTEVES	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,00	63
612391	DELLA CARALJI AMAR	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	64
604174	DIEGO SILVA DE SOUZA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	65
617610	DEANGELI JOSÉ FUSVERO DA CRUZ	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	66
614677	MICHELE HENNING DE ANDRADE DO ROSARIO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	67
605004	JOAO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	68
613422	HELIA MARALHO BARBOSA ANJOS	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,50	1
619813	THAYS KAROLINE ZEPPECHOUKA DA SILVA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,50	2
612641	MIRELLE JANCZYK HEREBI	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	3
612233	JESSICA RODRIGUES ROCHA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	4
615355	PAULO HENRIQUE PENOTO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	5
612102	LUIZ HENRIQUE ALBESVICZ BUZELIN	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	6
612835	BRUNA BEZERRA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	7
603402	JESSICA SAMARA CAIS DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	8
607883	THAMRES LUNGUINHO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	9
608130	DOUGLAS KALEMANN	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	10
620656	GRECY ROSA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	11
602445	ESTER LEAL SILVA WALEMS	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	12
621655	AGNALDO PALAU DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	13

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA (SUPERIOR)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
620734	JANKELI ABRILEVITZ VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,50	1
603751	AMANDA GABRIELLA CIPRIANO	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	2
610807	KATIANA DOS SANTOS KANAS	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,50	3
621961	IRACINE FERNANDES CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	4
606651	VIVIANE VAZ DE LIMA FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	5
617839	FRANCILE CRISTINA WALTRICH	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	6
621918	PATRICIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	7
614697	PAIUELA KAREN DOMINGOS MAGALHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,50	8
615195	VANESSA ROHEIMERYOS	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,50	9
617388	YANA DENISE LUCAS	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	10
606242	FRANCILE PAULA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	11
619001	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	12
617942	DANIELLE SARABALIMA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	13
612217	LACIMENE GOSAL	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	14
602261	EMANUELE VEIGA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	15
601667	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA ORZELKOVSKY	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,50	16
617076	ANDREA KACHUTSKI	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	17
607567	SILVIANEILEITE DA COSTA LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	18
620599	ALINE PADUA WING	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,50	19
605113	ANGELA APARECIDA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	20
622174	YANARA REGINA PADONES DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	21
619139	DEYSARA GALVAO DA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	22
619684	EMILIANE DO Rocio RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	23
608806	BETHÂNIA BRANCONI	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,50	1
611729	CAROLINE CRISTINA DE MELLO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	2
619662	CAROLINA RUFFINI	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	3
609890	DANIEL JOSE FURMAN	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	4
602241	CAROLINE GRANATO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	5
609668	TALITA FARIAS MISZA SREPEZET	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	6
617131	AMANDA FRACZ	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	7
619815	MARINA SERGIATO MIYAKI	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	8
616484	RENATA FERNANDA DE CARVALHO PAES	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	9
620522	PATRICIA DE FÁTIMA FREX	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	10
620934	MATHEUS TADAO WAKASJOGI	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	11
618791	MIRIAM MARTINS BUENO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	12
620915	LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	13
617156	ALINE VALADIS	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	14
622354	SRASELLE VICENTINI	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	15
621369	EVELYN DOS SANTOS CAMARGO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	16
617946	ANA PAULA DELNIRIO SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	17
620709	DEBORAH PATRICIA CRIBELLE DAL NEGRO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,50	18
621141	BARBARA PEREIRA MELLO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,50	19
621785	EDUARDO AUGUSTO ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	20
611215	JESSICA FLORENTINO MIRANDA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	21
613275	ARTHUR MAGNO MENEZES DE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	22
601989	THAIS MUNHOZ FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	23
620704	RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	24
606201	LUCIA HELENA RAMOS DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	25
609868	VANESSA MALINOWSKI	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	26
604194	ISABEL SILVA NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	27
621868	ANA PAULA SOEIRA MENDES	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	28
620627	CIRURGIÃO DENTISTA	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	29
621434	KADIANE LARISSA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	30
615325	MARIANE IZABELLE FORTI	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	31
618890	THAMRES VIVRI KAI	CIRURGIÃO DENTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	32
601966	SUSTAVO CLAUDIO CLEMENTE	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,50	1
619192	ANDRE ALEXANDRE ROCHA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,50	2
613113	BARBARA KAZIURA FURTADO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,50	3
615668	OTAVIO AUGUSTO MARIANO MENEZUELA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,50	4
618485	JONATAN MARLON KONRAIT	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	5
619397	JULIANA CRISTINA CAVALLIN	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,50	6
619367	FABIO MURIEL DE MOURA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,50	7
609693	ALINE FRANCIELE REZES HABLE	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	8
619018	JACSON WILLIAM VITCOPRO	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	9
618310	DANIEL BUENO KURZLOP	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	10
612775	MARINA BEVLAQUA DOS SANTOS PAULA	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,50	11
608849	DALLA APARECIDA DURAU	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,50	12
611509	ALEXANDRE CHANCONE	CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,50	13

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA (SUPERIOR)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
609025	MARIA COLA DA SILVA ZILLI	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	14
603239	ROSEMARIA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	15
619187	JAS BATISTA DAVID DE JESUS	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	16
611283	ESTER APARECIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	17
613362	RAFAELA ROTOMADOR MACEDO OUCHEBERA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	18
601213	CLEDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	19
614373	JENNIFER ISBROCHT	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	20
621468	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARREI	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	21
611087	BRUNA GABRIELA BRETHER	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	22
622330	MARCIA MARTINS DE SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	23
608128	VERA LUCIA ZANARDO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	24
612550	LILLY SOUSA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	25
607872	RITA DE CASIJA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	26
620608	ELISA MAGALHAES BARBOSA ANJOS	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	27
621527	JESSICA DA CRUZ SANCHES BARBOSA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	28
611658	TAYANE DOS SANTOS CAMARGOS	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	29
622656	ANA MARIA CLAUDIA TEODORO DE MORAES	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	30
615197	SARRINA RIBEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	31
608467	DENIVAL BOMBA DE MELO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	32
616728	ROSANA DOS SANTOS MENDONÇA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	33
621493	RUTE AYOK AKATSU	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	34
608446	SCHERYLA EVANA EDOWSKI	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,50	35
622433	PRISCILA GADONSKI SILVEIRA	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	36
603015	BRUNA ELISA MALINOWSKI				

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 7

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA (SUPERIOR)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
612992	NATHALIA REICHWALD	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	82
612256	HELISA BICOEN	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	83
603321	ELIZIANE SILVA BROCHETTO	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	84
622061	NEIS FERRARI	ENFERMEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	85
610942	MATHEUS VASCONCELOS RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,50	1
616366	ALLAN GUIMARÃES BORÇATO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	2
619935	RAFAEL MAZZUCCO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	3
622455	VANESSA LELI WINKLER	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	4
612970	RAFAEL GUEZ CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	5
621964	LEONARDO MAXIMILIANO ALBANO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,50	6
620999	MARCOS KODJI ZOUTI	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,50	7
614260	WAGNER FELIPE KRAMAR	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	8
615655	LUCAS WILLIAN AGUIAR MATTIAS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	9
622440	VICTOR ELIODORO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	10
617319	BARBARA CASTRO DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	11
619650	JHONATTA WILLIAN FERREIRA DE ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,50	12
618278	RAFAEL SAVARIS DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	13
610588	JANE SCHAADRO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	14
602029	VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	15
619129	FELIPE HARTMAN POLLI	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	16
616147	CAMILU DE ARAUJO BONJUA	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	17
603383	JACQUELINE ANDRESSA MARTIN	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	18
605020	BEATRIZ SAYURI SAKAMOTO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	19
622739	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	20	
611903	MILENA DO VALE SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	21
609772	PAULO MARTINS DA LUZ	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	22
617819	ROBERTA GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	23
614190	DIEGO STALCHMADT DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	24
611533	LORENA CAMARGO ZONATTO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	25
621367	ALIA FERNANDA DOS SANTOS BLASUS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	26
614440	LUNAN CARLOS DOS SANTOS MATOS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	27
611792	RAFAEL ALEXANDRE METTE	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	28
617283	IGOR CARLESSO BARTORE	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	29
621540	ANTONIO RONALDO CUBAS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	30
617843	KARINE GOMES BRONK	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	31
619459	WYLLTON WYKTOR DHANNYELL BAZAN	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	32
619659	ANDRÉ RADULSKI LEMOS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	33
622161	FOLWE VALENTIN	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	34
606213	RODRIGO DE SOUZA PATRÍCIO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	35
620596	ELIZABETE HERBERTO CARRODO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	36
616364	THIAGO AUGUSTO SPORNOSKI	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	37
607457	GABRIEL PANDINI FERNANDES LEMOS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	38
610620	JOSE CARLOS GOMES FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	39
606706	RODRIGO NOVAIS ISTCHUK	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	40
608709	ALESSANDRA PASCHOE	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	41
615445	ALEXANDRE WALDOMIRO SLEMANI KLENTZUK	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	42
615968	GIANCARLO SARDI MERLIN DE CAMARGO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	43
621222	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	44
613022	ANNA KARINA BRASLJO SIDYR	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	45
602786	EDUARDO ABILIO REOLON	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	46
611299	ALEXANDER RUFFLO HANITSK	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	47
604713	JANAINA BICHCHICH TRAZDO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	48
619161	ARTHUR DE PAULA CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	49
609692	FERNANDA CRISTINA MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	50
602749	VINÍCIUS STELA MENOTTI	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	1
608145	YASMIN NEIVA TOMAZ DA SILVA	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	2
606379	DEBORA RAISSEK RADULSKI	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	3
605556	MELANIE ZIASCH	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	4
610654	LUCAS EDUARDO FEDARACZ BROJAN	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	5
617902	ANA MARIA SULZBACH HUPPES	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	6
605728	DENNY RAFAEL PEREIRO DOS REIS	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	7
604451	BRUNA MAYRA ZAVITA	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	8
601728	DOUGLAS MOURA DA SILVA	FARMACÉUTICO E BIOLÓGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	9
611835	NATALIA FERREIRA DE PAULA	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	1
616420	CLARA TELLES DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,50	2
613989	JULIANE REID ARCAN	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,50	3
606888	ADRIANY APARECIDA BERTOLIN	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	4
620942	SELMA DE FATIMA ZEMMER	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	5

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA (SUPERIOR)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
615140	MAYLSE BRUNETTO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	14
619626	SUELEN CRISTE MARIANO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	15
607304	MARA SOARES GOMES	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	16
620346	THAIS CAROLINE SOARES SANTOS	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,00	17
605025	KAREN CALDAS MACHADO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	18
617478	LUCAS SANTOS CAVALCANTI	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	19
621348	MARA BATISTA DA LUZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	1
601396	LUCIANE DE MEDEIROS BASTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	2
607895	DIANAS DA SILVA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	3
622794	GIOVANA CASAGRANDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	4
620866	ELISA COUTO WEISS	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,50	1
620628	ANA PAULA WAKUCHI	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,50	2
622338	CAMILA MUNIZ RODRIGUES	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	3
622049	VICTOR HUGO GRANZA BARBOSA	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	4
618363	LARISSA KARINE CHAGAS	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	5
620026	ANA CLAUDIA GRITZ	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	6
618295	GRAZIELA RIBEIRO DA CUNHA	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	7
621796	JESSICA KELLY FERNANDES	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	8
601132	BARBARA SOUZA RODRIGUES	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	9
619827	PAOLA CRISTINA FREIRE GARCIA	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	10
620963	WILLIAM CERCAL	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	11
609154	PEDRO DE ALCANTARA BRITO JUNIOR	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	12
616428	CAMILA MARIA NEVES DE BRITO	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	13
604622	ALINE CRISTINE ILENKNO	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	14
610895	BRUNA BIANCHI	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	15
609511	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO FILHO	VETERINÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	16

### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA (SUPERIOR)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
619385	LUCAS DOS SANTOS RAIN	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	6
610042	ANA CLAUDIA PEREIRA WOONSKI	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	7
617465	THAYSE WEISSEL DOWICZ POPRETTA	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	8
622073	MARISOLA NEIRA DE MEDEIROS SCOPPEL	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	9
611214	AMANDA GALVÃO	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	10
622522	CAROLINE MAFIOLETTI	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	11
618204	PATRICIA CRISTINA HURKO	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	12
602526	BRUNA ANJAY LOPES	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	13
619974	FELIPE MATEUS ARAUJO DE SOUZA	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	14
619661	DANIELLA DOMINGUES DZIEDICZ	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	15
622028	PAMERA CHARNOSKI DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	16
622536	JÉSSICA VARGAS DO PRADO	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	17
601406	BETINA HARMEL	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	18
617185	CAMILA LOPES DE FARIAS LOURENÇO	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	19
617119	IZAINE GOMES COSTA	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	20
621397	DANIELLE NESE FERREIRA	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	21
615533	PATRICIA GIBELLE TORRES	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	22
621588	MARIANA KRISINA LUCIANO	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	23
613279	ANDREA PEREIRA MEDRADO	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	24
619226	CRISTINA MARTINS COSSA	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	25
613521	DAIANE ROSA SCHWABEL	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	26
618168	ALINE DANIELA DA CRUZ E SILVA	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	27
621721	LARISSA DE LARA RAMOS	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	28
616063	RAFAELA CRISTINA DE CAMPOS NAESER	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	29
606817	FELINE GARCIA MARTINS	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	30
621059	CLOVIS DE PAULA SOUSA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	1
607611	KELLY BARBOSA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	2
604323	ELTON EDMAR PINTO	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	3
620597	MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	4
618880	JANIERA VALDINE CORREIO	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	5
622661	VIVIANE PEDREIRO DA LUZ	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	6
619720	WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	7
601344	PATRICIA RIBAS DA SILVA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	8
619063	TATIANA CRISTINA DE LARA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	9
620325	ADRIANA AMÉRICO ORLAMANDER	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	10
609046	CRISTIANE OLIVEIRO POSTIGO	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	11
619725	CARLA MATTO	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	12
620608	IRACE KELLY FERNANDES MULLER	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	13
602242	MARELE DOS SANTOS DE CASTRO	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	14
616274	EMILY TALITA DA SILVA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	15
621250	EMARUDA SILVA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,50	16
611866	ELSON BRENDO	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	17
619095	RAFAELLA CHAMALLERA WISNIEWSKI	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	18
620416	JÉSSICA MILLARCH BISCAIA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,50	19
604731	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	20
606224	ANA PAULA MACHADO	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	21
607629	FABIANE PRISCILA RYDINA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	22
619870	MARIANA CRISTINA VEIRA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	23
619834	MAISA MARQUES DE ARRUDA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	24
619384	BIANCA SOARES OLIVEIRA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	25
621203	MARCIA APARECIDA AGUIAR	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	26
620012	FERNANDA GISELE E MARTINS	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	27
611196	ADRIANA NEVES	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	28
619971	MARCIA CRISTINA VITAL DE CAMPOS	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	29
612739	SMARONE MOREIRA	PEDAGOGO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	30
609960	BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BARREI	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	1
605469	RHANA PAULA DE ARAUJO RIBAS	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	2
605198	KARINA PAULA SERAQUO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,50	3
619656	AMERICA DE VILAS BOAS	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	4
605213	MARIANA CARDOSO DE LIMA RETTI	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	5
610081	LETICIA CORREIA TREVIZAN	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	6
607963	TATIANE ALANINIS ENCIINAS	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	7
6119467	VANESSA FLOREDA BARBOSA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,50	8
610506	CAMILA DE ARAUJO VELOSO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,50	9
622134	ERIKA LEMORUBER RIBEIRO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	10
613000	PEDRO CONSTANT DE CAMARGO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,50	11
614097	MICHELLI CRISTINA CESARO	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	12
603572	EVELIN KALINOSKI	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	13

### ANEXO II

#### GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL (MÉDIO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
620968	MARCELO JOSE BUENO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	58,00	1
605090	ZENI MARLA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	58,00	2

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CONCORRÊNCIA	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
604630	GABRIELA MATEOSO CARRETERO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	58,00	1

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 8



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

Edital de Chamamento Público nº 02, 21 de Setembro de 2018

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL  
PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM OFERTA  
DE ENSINO GRATUITO**

**FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ 2018**



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

Edital de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação  
Seleção de Organização da Sociedade Civil

Edital de Chamamento Público nº 02, 21 de setembro de 2018

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 4442 de 06 de abril de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Acordo de Cooperação para administração de espaço público com oferta de ensino gratuito.

### 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas, em cumprimento a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4442 de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, para a celebração de parceria com o Município de Fazenda Rio Grande por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a administração de espaço público com oferta de ensino gratuito, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O presente Edital será divulgado em diário oficial do município, com prazo mínimo de **30 (trinta) dias** para a apresentação das propostas, contado da data de sua publicação.

### 2. OBJETO DA PARCERIA

2.1. Constitui objeto desta parceria a Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil visando à formalização de Acordo de Cooperação, com vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado havendo interesse público, para administração de espaço público com oferta de ensino gratuito.

#### 2.2. Objetivo da parceria:

2.2.1 Administrar espaço público, escola municipal situada na Avenida Portugal, 2762 esquina com Rua Juruviana, 154 e Rua Japim, 387 – Bairro Gralha Azul, Fazenda Rio



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

Grande – PR, que está em fase de construção e com previsão de conclusão da obra em dezembro de 2018 e disponível para finalidade a partir de 01 de janeiro de 2019.

2.2.2 Promover à oferta de escolarização gratuita de estudantes da Educação Infantil de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e Ensino Fundamental do 1º ao 5º.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Devido ao grande crescimento populacional do bairro Gralha Azul e aumento da demanda de municípios com idade escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo em vista a necessidade de oferta de escolarização gratuita.

3.2. Neste sentido, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional em seus artigos:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivada mediante a garantia de:  
(...) I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:  
a) pré-escola;  
b) ensino fundamental;  
c) ensino médio;  
(...) X – vaga na escola pública da educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

3.3. Também em respeito à Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos:

Art. 4º "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária"

3.4. O Município de Fazenda Rio Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, requer o chamamento público para Administração de Espaço Público com Oferta de Ensino Gratuito.

### 4. DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Ceder o espaço físico adequado e necessário para o funcionamento de unidade escolar, com capacidade de atendimento de até 1200 alunos diariamente, a saber um prédio com área total de 3.439,14 m², construído especificamente para abrigar um estabelecimento de ensino localizado na Avenida Portugal, nº 2762 esquina com Rua Juruviana, nº 154 e Rua Japim, nº 387 – Bairro Gralha Azul, Município de Fazenda Rio Grande – PR.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

4.2. Para desenvolvimento dos serviços, serão ofertados as contrapartidas discriminadas no quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM OFERTA DE ENSINO GRATUITO		
Descrição da Despesas	Quantidade	Informação da Despesas
Concessionária de Fornecimento de Energia Elétrica	Integral	
Concessionária de Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto	Integral	
Concessionária de Fornecimento de Rede de Transmissão de Dados	Integral	
Concessionária de Linha Telefônica	Integral	
Mobiliário Escolar: Conjunto Aluno Tamanho 04 (Modelo FNDE)	150	
Mobiliário Escolar: Conjunto Aluno Tamanho 05 (Modelo FNDE)	420	
Mobiliário Escolar: Conjunto Professor/CJP - 01 (Modelo FNDE)	20	
Conjunto de Uniforme Escolar	Integral	Para todos alunos matriculados
Kit de Material de Escolar	Integral	Para todos alunos matriculados
Mochila Escolar	Integral	Para todos alunos matriculados

4.3. As despesas decorrentes do objeto da presente Chamada Pública correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação orçamentária	Fonte de recursos
----------------------	----------------------------	-------------------

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 9



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

04.01	12.361.0004 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	1104
04.01	12.361.0004 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	1104
04.01	12.361.0004 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00	1000
04.01	12.361.0004 2.015.3.3.90.32.00.00.00.00	1000
04.01	12.361.0004 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00	1000
04.01	12.361.0004 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00	1000
16.01	12.361.0004 2.065.3.3.90.30.00.00.00.00	1107
16.01	12.361.0004 2.065.3.3.90.39.00.00.00.00	1107
16.02	12.365.0004 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00	1000
16.02	12.365.0004 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00	1103
16.02	12.365.0004 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00	1104
16.02	12.365.0004 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00	1104
16.02	12.365.0004 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00	1103
16.02	12.365.0004 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00	1000
16.01	12.365.0010 2.079.3.3.50.43.00.00.00.00	1104
16.01	12.365.0010 2.110.3.3.50.43.00.00.00.00	1000
04.01	12.361.0004 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00	1000



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

2.b) Declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

### 6. DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A OSC apresentará a proposta por meio do Plano de Trabalho padrão definido pela Administração Pública Municipal.

6.2. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, junto ao Setor de Protocolo do Município, sito no Paço Municipal, nos prazos estabelecidos na Tabela 1, e deverão ser encaminhadas em envelope fechado, no qual deverá estar descrito que se trata da “Proposta – Edital de Chamamento público nº 02/2018”, contendo a identificação da instituição proponente e meios de contato.

#### 6.3. O envelope deverá conter:

3.a) 01 via do Plano de Trabalho devidamente assinado pelo representante legal da OSC, com todas as páginas rubricadas.

3.b) A proposta em versão digital (CD) em formato pdf.

6.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

6.5. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta.

#### 6.6. Do Plano de Trabalho

6.6.1. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC deverá apresentar o detalhamento da proposta conforme modelo padrão estabelecido pela Administração Pública Municipal – ANEXO IV.

6.6.2. Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

6.2.a) A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado a relação com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

6.2.b) A forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

6.2.c) A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

6.2.d) A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

6.6.3. O Plano de Trabalho poderá ser revisto para a alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao Plano original (art. 57 da Lei 13.019/2014, redação dada pela Lei 13.204 de 2015).

### 7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do Decreto Municipal 4442 de 2017, designada em ato de nomeação específica pelo Secretário Municipal de Educação.

7.2. A seleção das propostas observará o disposto no cronograma de prazos Tabela 1 - ANEXO II:

2.a) Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

#### 7.3. Análise do Plano de Trabalho

7.3.1. Esta etapa consiste no exame formal a ser realizado pela Comissão de Seleção. Será observado o atendimento pela OSC selecionada, os requisitos para a celebração da parceria, e que a OSC não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências.

7.3.2. Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com os requisitos deste Edital.

#### 7.4. Do julgamento das propostas

7.4.1. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.4.2. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo III – Termo de Referência.

7.4.3. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento, conforme Tabela 2.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

04.01	12.361.0004 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00	1000
-------	---	------

4.4. Os recursos destinados à execução da parceria de que tratam este Edital são provenientes do orçamento municipal, através do Fundo Municipal de Educação.

4.5. Os pagamentos das despesas de que tratam este Edital serão acompanhadas e fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelos Órgãos Controladores de Recursos Públicos.

4.6. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

4.7. É vedado qualquer tipo de repasse em espécie para organizações da sociedade civil referente à execução da parceria de que tratam este Edital.

### 5. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. Poderão participar do Chamamento Público as organizações da sociedade civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 3º, inciso III, alíneas “a” do Decreto Municipal 4442/2017 e alíneas “a” e “c” do inciso I do art. 2º da Lei Federal 13019/2014:

1.a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

1.b) As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

5.2. Para participar deste Chamamento, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

2.a) Possuir qualificação técnica comprovada mediante apresentação de Declaração, de no mínimo 01 (um) órgão público, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Edital.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147  
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

7.4.4. Não poderão ser selecionadas mais de uma proposta observada a ordem de classificação, o remanescente das vagas ofertadas, e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos Acordo de Cooperação.

7.4.5. Na hipótese da OSC não atender aos requisitos previstos, conforme item 08 da fase de Celebração, aquela imediatamente melhor classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

7.4.6. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

Tabela 2

Item	Descrição do julgamento	Pontuação máxima
A	- Tempo de funcionamento na municipalidade, devidamente comprovado (1 ponto a cada ano)	10
B	- Capacidade de atendimento de alunos (500 a 800 alunos = 40 pontos, 801 a 1000 alunos = 50 pontos e mais de 1001 = 60 pontos)	60
C	- Maior diversidade de programas e serviços ofertados (30 pontos)	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		100

7.4.7. A falsidade de informações acarretará na eliminação da proposta.

7.4.8. Serão eliminadas aquelas propostas:

- Cuja pontuação total referente aos critérios (A), (B) e (C) for inferior a 40 (quarenta) pontos;
- Que recebam nota "zero" no critério (B) referente ao julgamento;
- Que estejam em desacordo com o Edital;



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147  
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

d) Com proposta incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta.

7.4.9. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, conforme as notas lançadas pela Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.4.10. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, no critério de julgamento (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição, com maior tempo de execução do serviço, e em último caso, a questão será decidida por sorteio.

#### 7.5. Interposição de recursos contra o resultado preliminar

7.5.1. A Administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Órgão Oficial do Município.

#### 7.5.2 Interposição de recursos contra o resultado preliminar

7.5.2.1 Nos termos do Decreto Municipal nº 4442/2017, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

7.5.2.2 Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

7.5.2.3 Os recursos serão apresentados pelas OSCs junto ao Setor de Protocolo do Município, sito no Paço Municipal, nos prazos estabelecidos no item anterior, devendo estar descrito que se trata de "Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Edital de Chamamento público nº 02/2017", contendo a identificação da instituição proponente e informações de contato.

7.5.2.4 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

7.5.2.5 A Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil, para avaliar e proferir sua decisão.

7.5.2.6 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida após o encerramento dos prazos para análise e julgamento dos recursos.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147  
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

7.5.2.7 A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

7.5.2.8 Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.5.2.9 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

7.5.2.10 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 7.6. Divulgação do resultado final

7.6.1. A Administração pública divulgará o resultado final do processo de seleção no Órgão Oficial do Município.

#### 7.7. Parecer técnico da Comissão de Seleção

7.7.1. A Comissão de Seleção, após análise dos planos de trabalho selecionados, emitirá parecer técnico conclusivo, quanto à aprovação ou não das propostas apresentadas pelas OSCs.

7.7.2. O parecer técnico, acompanhado das propostas selecionadas, serão remetidas ao Administrador Público Municipal, representado pelo Secretário de Educação, o qual se manifestará quanto à aceitabilidade ou não.

7.7.3. A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

#### 7.8. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

7.8.1. Após o manifesto da Comissão de Seleção, o Secretário de Educação, procederá a homologação do resultado definitivo de seleção, o qual será divulgado e publicado posteriormente, através do Órgão Oficial do Município.

7.8.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147  
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

#### 8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão do parecer técnico pela Comissão de Seleção, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da manifestação do Secretário Municipal de Educação e da prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

#### 8.2. Requisitos e impedimentos para a celebração do Acordo de Cooperação

8.2.1. Após a publicação do resultado definitivo do processo de seleção, as OSCs selecionadas estarão aptas a formalizar Acordo de Cooperação com a Administração Pública Municipal, desde que atendam os seguintes requisitos:

#### 8.2.2. Ter previsão estatutária de que:

- Seus objetivos estejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública;
- Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- Serão dispensados do atendimento ao disposto "a" e "b" as organizações religiosas;

#### 8.2.3. Possuir:

- Cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, por meio da apresentação de Documento comprobatório;

#### 8.2.4. Apresentar:

- O Plano de Trabalho aprovado pela administração pública;
- Comprovação dos poderes de representação daqueles que firmarão o termo de transferência (ata constitutiva da Diretoria da OSCs devidamente registrada em cartório, e cópia autenticada dos documentos do presidente e tesoureiro da Entidade);

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 11



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

- c) Certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- e) Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011;

g) Declaração da OSC afirmando não possuir em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme modelo - ANEXO VI.

h) Declaração que a OSC não tenha entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que não tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade - ANEXO VII.

8.2.5. No período entre a apresentação da documentação e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

8.2.6. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.2.7. Ficará impedida de celebrar o Acordo de Cooperação a OSC que:

- a) Não esteja regularmente constituída;
- b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
- c) Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

10.3. A resposta às impugnações caberá ao Administrador Público, representado pelo Gestor da Parceria.

10.4. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados através de documento formal, a ser entregue no Setor de Protocolo do Município. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

10.6. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

10.7. A Administração Pública Municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

10.8. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.9. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

10.10. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxas para participar deste Chamamento Público.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, através de declaração de inidoneidade, emitida pela administração pública (inciso II e III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019 de 2014);

f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

g) Tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos, que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

### 9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

9.1. Para a celebração da parceria, a Administração Pública Municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.

9.2. O Acordo de Cooperação a ser celebrado terá início após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Edital será divulgado no Órgão Oficial do Município, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

10.2. Qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação e/ou interposição de recursos administrativos deste presente Edital, desde que apresente fundamentação legal e devidamente justificada, a ser entregue no setor de Protocolo do município.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

10.11. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das OSCs concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

  
Geonice Luíza Moreira de Araújo  
Diretora Geral - SME  
Decreto 4403/2017

  
Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria n.º 09/2018

  
José Daniel Fabrício  
Assessor e Coordenador  
Decreto 4515/2017



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147  
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Constituem anexos do presente Edital:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância

Anexo II – Cronograma de prazos

Anexo III – Termo de Referência

Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho

Anexo V – Manual de preenchimento do Plano de Trabalho

Anexo VI – Modelo de Declaração da OSC afirmando não possuir em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau

Anexo VII – Declaração que a OSC não tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que não tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade

Anexo VIII – Minuta de Acordo de Cooperação

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2018.

  
Geonice Luiza Moreira de Araújo  
Diretora Geral - SME  
Decreto 4403/2017

  
Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria n.º 09/2018

  
José Daniel Fabrício  
Assessor e Coordenador  
Decreto 4515/2017



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147  
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2018 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Loca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147  
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE  
PRAZOS

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	21/09/2018
02	Envio das propostas pelas OSC's.	Até 21/10/2018
03	Fase de seleção das propostas apresentadas pela OSC	22/10/2018
04	Divulgação do Resultado Preliminar pela Comissão de Seleção	23/10/2018
05	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	24/10/2018
06	Análise de recursos interpostos	25/10/2018
07	Divulgação do mérito dos recursos interpostos	26/10/2018
08	Divulgação, pela Comissão de Seleção, do resultado do processo de seleção, após a análise dos recursos e contrarrazões.	26/10/2018
09	Homologação e publicação do resultado final da fase de seleção pela Administração Pública Municipal.	26/10/2018
10	Fase de celebração dos Acordo de Cooperação.	29/10/2018 a 31/10/2018
11	Início da execução das parcerias	01/11/2018



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO.

1.1 Descrição

Conjugação de esforços para viabilizar os meios necessários à implantação e ao pleno funcionamento de um estabelecimento de ensino que vise atender crianças com idade escolar na faixa etária da Educação Infantil e Ensino Fundamental fase 1 – correspondente do 1º ao 5º ano do Ensino Regular (séries iniciais do Ensino Fundamental).

1.2 Dos objetivos

1.2.1 OBJETIVO GERAL

Constitui objeto desta parceria a Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil visando à formalização de Acordo de Cooperação, com vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado havendo interesse público, para administração de espaço público com oferta de ensino gratuito.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Atender alunos com idade escolar na faixa etária da Educação Infantil e Ensino Fundamental fase 1 – correspondente do 1º ao 5º ano do Ensino Regular (séries iniciais do Ensino Fundamental);

b) Utilizar o espaço público e os recursos materiais de acordo com o Plano de Trabalho em conformidade com os procedimentos legais, visando o cumprimento do objeto do presente Acordo de Cooperação;

1.3 DAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

1.3.1 FUNCIONAMENTO

a) O Atendimento deve ser ofertado obrigatoriamente de segunda a sexta-feira de forma continuada, podendo opcionalmente realizar atividades nos feriados ou finais de semana;

b) A oferta do serviço deve ser mantida nos períodos conforme calendário próprio da OSC.

1.3.2 PÚBLICO DESTINATÁRIO

Alunos com idade escolar na faixa etária da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental fase 1 – correspondente do 1º ao 5º ano do Ensino Regular (séries iniciais do Ensino Fundamental).

1.3.3 FORMAS DE ACESSO

Atender demanda de alunos com idade escolar na faixa etária da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental fase 1 – correspondente do 1º ao 5º ano do Ensino Regular (séries iniciais do Ensino Fundamental), conforme quantidade prevista no Plano de Trabalho.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 13



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

### 2. PROVISÕES INSTITUCIONAIS DA OSC

#### 2.1 Ambientes Físicos

- Aquisição e organização dos mobiliários e equipamentos necessários para área reservada para recepção, coordenação e administrativa;
- Organização das Salas de aulas destinadas ao atendimento adequado dos educandos respeitando as especificidades.
- Organização dos espaços externos destinados para atividades coletivas;
- Aquisição e organização dos mobiliários e equipamentos necessários para utilização da cozinha e o preparo de refeições e lanches a serem oferecidos aos educandos;
- Realizar a manutenção e conservação predial da construção cedida pela municipalidade;

#### 2.2 Recursos materiais

A OSC parceira deve disponibilizar de:

- Alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos educandos, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no atendimento;
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;

### 3. METAS

#### 3.1 Metas de Atendimento

Meta da OSC	Formas de Aferição pela OSC	Prazo/Medição
Descrição das atividades pedagógicas desenvolvidas.	Instrumentos de avaliação individual e coletivos.	Semestral
Atividades/trabalhos e projetos realizados extraclasses.	Relatório de Projetos.	Anual
Números de alunos atendidos	Relatório de alunos matriculados.	Anual

#### 3.2 Avaliação de Resultado

Indicadores	Formas de Aferição pelo	Prazo/Medição
-------------	-------------------------	---------------



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

- Fiscalizar e monitorar a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, realizando vistorias, aplicando instrumentos de avaliação individual e/ou coletiva ou qualquer outro ato, inclusive sem aviso prévio, com vistas ao fiel cumprimento da parceria;
- Custear despesas com as concessionárias de fornecimento de água/esgoto, energia elétrica, linha telefônica (ligações locais) e rede de transmissão de dados;
- Ceder os mobiliários de sala aula de alunos e professores, conforme abaixo:
  - 150 (cento e cinquenta) conjunto de mobiliário escolar – Conjunto Aluno (Tamanho 04 – Modelo do FNDE);
  - 420 (quatrocentos e vinte) conjunto de mobiliário escolar – Conjunto Aluno (Tamanho 05 – Modelo do FNDE);
  - 20 (vinte) conjunto de mobiliário escolar – Conjunto Professor (CJP - 01 – Modelo do FNDE);
- Os mobiliários cedidos pelo município de Fazenda Rio Grande ficará a disposição da instituição de ensino, ficando a conservação e reposição dos mesmos, a cargo da OSC;
- Fornecer o conjunto de uniforme escolar para todos os alunos matriculados na unidade ensino conforme Lei Municipal nº 689/2009;
- Fornecer o kit de material de escolar para todos os alunos matriculados na unidade ensino conforme Lei Municipal nº 689/2009;
- Fornecer a mochila escolar para todos os alunos matriculados na unidade ensino conforme Lei Municipal nº 689/2009;
- Fornecer os gêneros alimentícios necessários para oferta de alimentação escolar diária, equivalente a alimentação escolar fornecida para a Rede Municipal de Ensino, considerando os valores recebidos pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

### 7. DOS RECURSOS

- Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as partes para a execução deste Acordo de Cooperação. As despesas necessárias a plena consecução do objeto acordado e conforme instrumento de celebração, correrão respectiva e separadamente, por conta de dotações do orçamento municipal vigente da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao que couber à Prefeitura de Fazenda Rio Grande, e a OSC nas obrigações que lhe tocar por força deste Acordo.

### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Eventuais despesas decorrentes de benfeitorias ou ampliações no prédio escolar cedido, correrão por conta OSC, sem direito a reembolso, desde que previamente avaliadas e autorizadas pelo Município de Fazenda Rio Grande;
- A critério e organização da OSC, poderão ser oferecidos aos alunos e demais membros da comunidade local, no espaço cedido pelo Município de Fazenda Rio Grande, formações e/ou atividades culturais e esportivas complementares;
- Com o encerramento deste Acordo de Cooperação, independente do motivo, a OSC deverá desocupar o imóvel entregando em bom estado de uso e conservação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

Formas de Aferição pela OSC	Prazo/Medição
Avaliação quanto as características do objeto compactuado.	Semestral/Anual

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA OSC PARCEIRA

- Administrar a unidade escolar de maneira a garantir-lhe o pleno funcionamento nos turnos matutinos e vespertinos, responsabilizando-se pela contratação de pessoal e pelos respectivos encargos trabalhistas e sociais advindos destas contratações, pelas despesas efetuadas para a prestação de serviços que se destina este Acordo de Cooperação, com exceção daquela que são especificamente de responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande.
- Ofertar ensino de qualidade e gratuito aos alunos matriculados, respeitando a carga horária mínima conforme LDB 9394/1996 Art. 31, de acordo com o previsto no Acordo de Cooperação;
- Promover a participação dos educandos em instrumentos avaliativos realizados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Providenciar periodicamente a conservação do espaço físico e a manutenção dos mobiliários cedidos pelo Município de Fazenda Rio Grande;
- Realizar acompanhamento sistemático da frequência dos educandos;
- Oferta de alimentação escolar diariamente aos educandos que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos educandos, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no atendimento;
- Apresentar, previamente à assinatura do Acordo de Cooperação e sempre que forem solicitados pela Administração Pública, os documentos necessários, dentro do prazo de validade;
- Assegurar a plena execução do objeto deste Acordo de Cooperação, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com as normas e procedimentos aplicáveis;
- Aquisição de equipamentos, mobiliários, insumos e serviços necessários ao pleno funcionamento da unidade de ensino;
- Responsabilidade técnica quanto a oferta de alimentação escolar, conforme legislação vigente;
- Fornecer os materiais didáticos necessários aos alunos e professores da unidade escolar;

A OSC parceira deverá atender as competências e obrigações previstas no presente Termo de Referência sem prejuízo das obrigações e competências previstas no Acordo de Cooperação.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Ceder espaço físico adequado e necessário para o funcionamento de unidade escolar, com capacidade de atendimento de até 1200 alunos diariamente, a saber um prédio com área total de 3.439,14 m<sup>2</sup>, construído especificamente para abrigar um estabelecimento de ensino localizado na Avenida Portugal, nº 2762 esquina com Rua Juruviana, nº 154 e Rua Japim, nº 387 – Bairro Graíha Azul, Município de Fazenda Rio Grande – PR,;



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

### ANEXO IV

#### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO  
Edital de Chamamento Público  
nº 02/2018 (MODELO)

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade	C.N.P.J.		
Endereço completo	(DDD) Telefone		
Cidade	UF	CEP	E-mail
Nome do responsável pela Organização/Entidade:	C.P.F.		
Endereço completo	(DDD) Telefone		

##### 1.2 Do atendimento a ser executado

Nome do atendimento
Endereço completo
(DDD) Telefone
Nome do Coordenador/Responsável
(DDD) Telefone

#### 2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
	/ /	/ /

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguapé  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com a Lei federal nº 13.019/2014, Lei federal nº 8666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei N.º 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 4442/2017, Resolução TCE/PR nº 028/2011, e Acórdão TCE/PR nº 1874/07 que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente, em qualquer nível, detentor de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração indireta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes do órgão concedente dos recursos.

Fazenda Rio Grande, xx de xx de 2018.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguapé  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

### ANEXO VIII

#### MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº XX/2018, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E XXXXXXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ sob nº 95.422.986/0001-02 e com o Paço Municipal localizado na Rua Jacarandá, nº 300 - Nações, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor XXX, portador do RG nº XXX SSP/XX e inscrito no CPF sob o nº XXXX, residente na XXXX nº XXX, XXX, neste Município, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Privada com fins educacionais, inscrita no CNPJ sob nº XXXX, representada neste ato pelo Senhor XXX, residente na Rua XXX, Estado XXX, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº XXXX/XX e inscrito no CPF nº XXX, residente na Rua XXX nº XXX, portador do RG nº XXXXXX, expedida pela Secretaria XXXXX/XX e inscrito no CPF nº XXX, residente na Rua XXX nº XXX, presente Acordo de Cooperação, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e respectivo Decreto Municipal regulamentar nº 4442 de 06 de abril de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação, decorrente de chamamento público, tem por objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, o qual fará parte integrante e indissociável do presente termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Instrumento, como parte integrante e indissociável, o Plano de Trabalho proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC e aprovados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através da Comissão de Seleção, bem como toda documentação técnica que deles resultar.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes e aditivos realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, e deverão estar em acordo com a Legislação Vigente, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PARCERIA

##### A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DEVERÁ:

- Administrar a unidade escolar, de maneira a garantir-lhe o pleno funcionamento nos turnos matutinos e vespertinos, responsabilizando-se pela contratação de pessoal e pelos respectivos encargos trabalhistas e sociais advindos destas contratações, pelas despesas efetuadas para a prestação de serviço que se destina neste Acordo de Cooperação, com exceção daquelas que são especificamente de responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande;
- Ofertar ensino de qualidade e gratuito aos alunos matriculados, respeitando a carga horária mínima conforme LDB 9394/1996 Art. 31, de acordo com o previsto no Acordo de Cooperação;
- Promover a participação dos educandos em instrumentos avaliativos realizados pelos órgãos Municipais, Estaduais e Federais quando for o caso;
- Realizar acompanhamento sistemático da frequência dos educandos, tomando as medidas necessárias para evitar a evasão escolar;
- Ofertar a alimentação escolar diariamente aos educandos atendendo ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidades e qualidade suficientes, respeitando a legislação vigente do PNAE.
- Confeção de cardápio, contendo preparações culinárias, deverá contemplar hábitos sadios, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos educandos, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no atendimento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguapé  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

### ANEXO VII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com a Lei federal nº 13.019/2014, Lei federal nº 8666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei N.º 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 4442/2017, que esta Entidade não possui entre seus dirigentes:

- Pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação nos últimos 8 (oito) anos;
- Pessoas julgadas por falta grave e inabilitada para o exercício de sua função;
- Pessoas responsabilizadas por ato de improbidade.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxx de 2018.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguapé  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

g) Responsabilidade técnica quanto a manipulação e oferta de alimentação escolar, respeitando a legislação vigente do PNAE;

h) Fornecer os materiais didáticos necessários aos alunos e professores da unidade escolar;

i) Assegurar a plena execução do objeto deste Acordo de Cooperação, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com as normas e procedimentos aplicáveis;

j) Realizar a aquisição de equipamentos, mobiliários, insumos e serviços necessários ao pleno funcionamento da unidade escolar;

k) Manter seus objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública, salvo nos casos de organizações religiosas que não dediquem e atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

l) Em caso de dissolução, que seu respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

m) Ter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

n) Manter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

o) Manter a regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, durante todo o período da parceria, de acordo com a legislação aplicável;

p) Manter a certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

q) Comunicar imediatamente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/SME quando ocorrer mudança de Presidente, Ordenador de despesas e/ou contador, devendo comprovar mediante ATA registrada em cartório, bem como cópia autenticada dos documentos pessoais dos novos representantes;

r) Dar livre acesso aos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ao controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado para acompanhar o andamento da parceria, aos documentos e às informações relacionadas ao respectivo Acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

s) Responsabilizar-se pela manutenção, reforma, ampliação e adaptações dos espaços físicos para o adequado atendimento ao educando, proporcionando a acessibilidade e comodidade necessárias;

t) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, toda a parceria celebrada com a administração pública;

u) submeter-se à fiscalização promovida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, fornecendo as informações necessárias à execução do objeto deste Acordo;

v) Entidade parceira deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o Acordo de Cooperação em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado, e da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por um prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao do fim da parceria.

#### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÁ:

a) Ceder espaço físico adequado e necessário para o funcionamento de unidade escolar, com capacidade de atendimento de até 1200 alunos diariamente, e saber um prédio com área total de 3.439,14 m², construído especificamente para abrigar um estabelecimento de ensino localizado na Avenida Portugal, nº 2762 esquinas com Rua Juruviana, nº 154 e Rua Japim, nº 387 no Bairro Graíha Azul, Município de Fazenda Rio Grande - PR;

b) Fiscalizar e monitorar a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, realizando vistorias, aplicando instrumentos de avaliação individual e/ou coletiva ou qualquer outro ato, inclusive sem aviso prévio, com vistas ao fiel cumprimento da parceria;

c) Custear despesas com as concessionárias de fornecimento de água/esgoto, energia elétrica, linha telefônica (ligações locais) e rede de transmissão de dados;

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 16



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

- d) Ceder os mobiliários de sala de aula para alunos e professores, conforme abaixo:
- o 150 (cento e cinquenta) conjunto de mobiliário escolar – Conjunto Aluno (Tamanho 04 – Modelo do FNDE);
  - o 420 (quatrocentos e vinte) conjunto de mobiliário escolar – Conjunto Aluno (Tamanho 05 – Modelo do FNDE);
  - o 20 (vinte) conjunto de mobiliário escolar – Conjunto Professor (CJP-01 – Modelo do FNDE);
- \* Os mobiliários cedidos pelo município de Fazenda Rio Grande, ficará a disposição da instituição de ensino, ficando a conservação e reposição dos mesmos, a cargo da OSC;
- e) Fornecer conjunto de uniforme escolar para todos os alunos matriculados na unidade de ensino, conforme Lei Municipal nº 689/2009;
- f) Fornecer kit de material escolar para todos os alunos matriculados na unidade de ensino, conforme Lei Municipal nº 689/2009;
- g) Fornecer mochila escolar para todos os alunos matriculados na unidade de ensino, conforme Lei Municipal nº 689/2009;
- h) Fornecer os gêneros alimentícios necessários para oferta de alimentação escolar diária, equivalente a alimentação escolar fornecida para a Rede Municipal de Ensino, considerando os valores recebidos pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- i) Indicar agente(s) público(s), integrante(s) do quadro de pessoal efetivo, para acompanhar e fiscalizar exclusivamente a execução deste Acordo de Cooperação na condição de GESTOR;
- j) Indicar agente(s) público(s), integrante(s) do quadro de pessoal efetivo, para acompanhar e fiscalizar exclusivamente a execução deste Acordo de Cooperação para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;
- k) Exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;
- l) Manter sob arquivamento, por um prazo mínimo de 10 (dez) anos, as cópias dos documentos físicos apresentados pela OSC;
- m) Instaurar procedimento especial para apurar irregularidades que possam surgir durante a execução da parceria, e comunicar imediatamente os órgãos competentes sobre o fato;
- n) Emitir documentos de orientação e fiscalização durante a execução da parceria;
- o Emitir termos aditivos nos casos de:
    - Alteração de despesas prevista para a parceria;
    - Alteração do Gestor da parceria;
    - Alteração da dotação orçamentária;
    - Alteração da vigência;

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

São obrigações dos Partícipes:

##### I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Emitir relatório técnico de acompanhamento da parceria, submetendo-o à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará;



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

- II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Acordo de Cooperação.

##### III – Relatório de aplicação de instrumentos avaliativos individuais e coletivos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser:  
Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

- I. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização do espaço em desacordo em prejuízo ao Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Má execução ou inexecução da parceria.

É prerrogativa da Administração Pública Municipal assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

##### DAS RESPONSABILIDADES

I – Fica sob responsabilidade da OSC a restituição de prejuízos ou danos causados, por culpa, dano ou omissão exceto nos casos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

II – Os bens remanescentes adquiridos com recursos da OSC ficará a cargo da mesma para destinação quando no término deste Acordo de Cooperação.

III – Os bens remanescentes adquiridos com recursos da Prefeitura de Fazenda Rio Grande ficará a cargo da mesma para destinação quando no término deste Acordo de Cooperação.

##### DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.010, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceria as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação administrativa pela entidade punida, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da administração pública municipal, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

- Realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

##### II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- Anexar ao presente Acordo de Cooperação comprovação de que possui existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;

- Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

- No término da parceria proceder a devolução de bens cedidos pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande;

- Propiciar o livre acesso dos agentes da administração pública e órgão fiscalizadores e/ou controladores, sempre que a instituição for visitada e sem aviso prévio;

##### III - DO GESTOR DA PARCERIA:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014.

1º. Considera-se o gestor do presente Acordo de Cooperação, o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

2º. É vedada, na execução do presente Acordo de Cooperação, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, com início em xx de xxx de 20xx e término em xx de xxx de 20xx, podendo ser prorrogada, para cumprir Plano de Trabalho, mediante termo aditivo ou ajuste, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

Subcláusula Única. A Administração Pública Municipal prorrogará por meio de Termo Aditivo a vigência da parceria, caso evidencie o interesse público.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as partes para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação. As despesas necessárias a plena consecução do objeto acordado neste instrumento de celebração, correrão respectiva e separadamente, por conta de dotações do orçamento municipal vigente da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao que couber à Prefeitura de Fazenda Rio Grande, e a OSC nas obrigações que lhe tocar por força deste Acordo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Administração Pública Municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente:

- I – Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria, nos termos do art. 58, da Lei nº 13.019/2014;



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

A eficácia do presente Acordo de Cooperação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, não ultrapassando o prazo de até 5 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para dirimir os eventuais conflitos decorrentes da celebração deste Convênio, ficando estabelecida, a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública Municipal;

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.;

Prefeito Municipal \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.  
Secretário Municipal de Educação  
Assinatura do representante legal da OSC  
Gestor da Parceria (indicar cargo e matrícula)  
Dirigente Responsável Solidário (indicar CPF e endereço)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o LEILÃO nº 01/2018, o qual tem como finalidade Leiloar Veículos considerados inservíveis pela Comissão de Avaliação Mobiliária, conforme solicitação da Divisão de Patrimônio Público, e adjudica o objeto em favor da empresa **GRANPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.811.310/0001-51, arrematante do Lote 03, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), do Lote 06, com o valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais), e do Lote 07, com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); da empresa **M. SANTOS GONÇALVES COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.139.525/0001-69, arrematante do Lote 01, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e do Lote 05, com o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); e da empresa **GASTURA AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 25.268.135/0001-63, arrematante do Lote 02, com o valor de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), e do Lote 04, com o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Setembro de 2018.

  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal



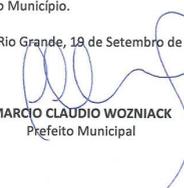
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 61/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos remanescentes Fracassados ou Desertos do PP 43/2017, para finalizar a totalidade da Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1150-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes licitantes: **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, vencedor dos Itens 01, 02, 04, 06, 10 e 14, resultando no valor total de R\$ 9.958,00 (nove mil novecentos e cinquenta e oito reais); **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.532/0004-20, vencedor do Item 07, resultando no valor total de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais); **C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.629/0001-79, vencedor dos Itens 05 e 08, resultando no valor total de R\$ 4.420,80 (quatro mil quatrocentos e vinte reais); e **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.486.805/0001-67, vencedor dos Itens 11 e 15, resultando no valor total de R\$ 3.599,10 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). Os itens 03, 09 e 13 resultaram desertos, e o item 12 resultou fracassado.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de Setembro de 2018.

  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal



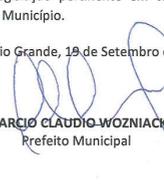
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 39/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de cobertores, lençóis, toalhas de banho e fraldas de pano, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedores as seguintes empresas: **K. D. P. COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e nove centavos) e do item 02, com o valor unitário de R\$ 16,69 (dezesseis reais e sessenta e nove centavos); **ELO TEXTIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora do item 03, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); **ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03, vencedora do item 04, com o valor unitário de R\$ 245,76 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); e **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 05, com o valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2018.

  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação N° 026/2018**

**PROTOCOLO:** 4090/2018  
**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação para contratação de Software e-Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**PESSOA JURÍDICA:** Betha Sistemas LTDA

**CNPJ:** 00.456.865/0009-14

**VALOR:** R\$ 17.151,60 (Dezessete mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 20/09/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Recarga e Botijão (Casco Vazio) de Gás GLP de 13 Kg e 45 Kg, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

**Assinatura da Ata:** 11/09/2018;

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

**Protocolo:** nº. 3830/2018      **Processo Administrativo:** 136/2018;

**Detentor:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

**CNPJ:** 61.602.199/0278-27;

**Inscrição Estadual nº:** 90274047-39;

**Endereço:** Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 2302, Boa Vista, Ponta Grossa/PR, CEP 84070-460.

**Administrador:** Fernando de Oliveira Silveira;

**CPF nº:** 310.366.038-30;

**Valor Total:** R\$233.985,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais);

**Detentor:** VILELASUL COMÉRCIO LTDA - EPP

**CNPJ:** 02.712.069/0001-73;

**Inscrição Estadual nº:** 90166926-00;

**Endereço:** Rua Rio São Francisco, nº 389, Igraçu, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83833-287

**Administrador:** Alcione De Oliveira;

**CPF nº:** 023.071.359-95;

**Valor Total:** R\$116.615,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e quinze reais).

  
Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2018 - ID 3056

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** NEWSEG SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 30.573.580/0001-77;

**OBJETO:** Prestação de serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 58/2018;

**PROTOCOLO:** nº 1489/2018;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 113/2018;

**VALOR TOTAL:** R\$ 336.499,92 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2018.

  
Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição e Locação de Tendas, atendendo a solicitação das secretarias Municipais.

**Assinatura da Ata:** 14/09/2018;

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

**Protocolo:** nº. 2701/2018      **Processo Administrativo:** 99/2018;

**Detentor:** TENDAS PARANÁ LTDA EPP

**CNPJ:** 11.756.934/0001-74;

**Inscrição Estadual nº:** 90408560-02;

**Endereço:** Rua Shirlei Boeira Souto, nº. nº 451 - Mauá - Colombo/PR, CEP: 83413-530;

**Administrador:** Marco Antônio Soares de Mello;

**CPF nº:** 719.319.021-00;

**Valor Total:** R\$ 96.567,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais).

**Detentor:** MCX LOCAÇÕES DE EXTRUTURAS EIRELI - ME

**CNPJ:** 16.876.380/0001-62;

**Inscrição Estadual nº:** 90679498-51;

**Endereço:** Rua Joinville, nº. 2334, Sala 04, São Pedro - São José dos Pinhais /PR, CEP: 83.005-550;

**Administrador:** Luis Gustavo do Nascimento Vieira;

**CPF nº:** 025.140.059-06;

**Valor Total:** R\$ 501.175,00 (quinhentos e um mil cento e setenta e cinco reais).

  
Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018 - ID 3057

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** TENDAS PARANÁ LTDA EPP.

**CNPJ:** 11.756.934/0001-74;

**OBJETO:** Aquisição de Tendas, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 50/2018;

**PROTOCOLO:** nº 2701/2018;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 99/2018;

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.567,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2018.

  
Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 19



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018 - ID 3058

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MCX LOCAÇÕES DE EXTRUTURAS EIRELI - ME.  
**CNPJ:** 16.876.380/0001-62;  
**OBJETO:** Locação de Tendões, conforme solicitação das Secretarias Municipais.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 50/2018;  
**PROTOCOLO:** nº 2701/2018;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 99/2018;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 501.175,00 (quinhentos e um mil cento e setenta e cinco reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### RESOLUÇÃO Nº 003/2018 De 17 de Setembro de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 12.000,00"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1197/2017-LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
09.122.0013.2045 - FAZPREV			
09	3390.14.00	001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL / FAZPREV R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
09.122.0013.2045 - FAZPREV			
14	3390.39.00	001	OUTROS SERV. TERC. - P. JURIDICA R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 4703/2018

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Avenida Coelro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2015 - ID:2549

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** CASANOVA TURISMO LTDA-ME;  
**CNPJ:** n.º11.050.221/0001-90;  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e rodoviárias; estaduais e interestaduais, de todas as companhias no território nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 42/2015;  
**PROTOCOLO:** Nº. 8262/2018;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 23 de setembro de 2018;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
		311.2018
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº: 8385-2018
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Chudoba Construção e Incorporação Ltda - ME		
Endereço do Imóvel: Rua Macadâmia, nº 531 (unidade D) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Balsamo e a Rua Cutieira Lote: L14 Quadra: SubÁrea 4D Planta: *****		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantemente: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano <input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública <input type="checkbox"/> Serviços públicos e comunitários <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO (sublote D):</b>		
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de quadra Superfície: Seca		
Área total fração terreno (m²): 138,00 Frente R. Macadâmia fr D (m): 6,00 Profundidade (m): 23,00 LD divisa com Lote 15 (m): 23,00 LE divisa com fração C (m): 23,00 Função do Lote 14 (m): 6,00		
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 04/04):</b>		
Área da fração de terreno (m²): 138,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 272,27 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 350,62 Valores da fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote D): 60.439,86		
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 4% ):</b>		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 59.261 Oficina: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 456/2018 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2018

Eronir Dias Batista  
Mat. 359.657

André Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Pol  
Mat. 350.109

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 20



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>311.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 8385-2018
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2018

Eronir Dias Batista  
Mat. 350.657

Yandra Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>313.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 8678-2018
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 350.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Yandra Costa  
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>313.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 8678-2018
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Finalidade	<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário
Automóveis Curitiba Ltda.		
Endereço do Imóvel	Rua Araçapongas nº 238 (cs 01), nº230 (cs 02) e nº222 (cs 03)	Bairro
Gralha Azul		Cidade
Fazenda Rio Grande		UF
PR		Referência do endereço
Entre a Rua Seriemã e Rua Andorinha		Lote
01B		Quadra
10		Parque Verde da Cascata
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P.
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública
<input type="checkbox"/> Escola	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Segurança
<input type="checkbox"/> Lazer	<input type="checkbox"/> Rede Bancária	<input type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfalto	Em nível
Situação	Esquina	Superfície
Área total (m²)	477,20	Área da fração de terreno (m²)
Fronte R Araçapongas (m)	23,20	Sublote 01 (fração de terreno): 159,10
Fronte R Araçapongas (m)	23,20	Sublote 02 (fração de terreno): 159,10
Fronte R Araçapongas (m)	23,20	Sublote 03 (fração de terreno): 159,10
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:</b>		
Área da fração de terreno (m²)	159,10	Valor (Sublote 01): 44.548,00
Sublote 01 (fração de terreno):	159,10	Valor (Sublote 02): 44.548,00
Sublote 02 (fração de terreno):	159,10	Valor (Sublote 03): 44.548,00
Sublote 03 (fração de terreno):	159,10	Valor (Sublote 03): 44.548,00
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 0,03 ):</b>		
Valor Total R\$	4.009,32	QUATRO MIL E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R\$	1.336,44	Um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos
Valor SL02 R\$	1.336,44	Um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos
Valor SL03 R\$	1.336,44	Um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	61.274	Registro de Imóveis
Ofício	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos
Alvará 477/2018 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;</li> <li>Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação é de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;</li> <li>Matrícula datada de 24/07/2018, conforme protocolo 7372/2018;</li> <li>Consta da matrícula, conforme AV-1, faixa não edificável que perfaz 44,40 m², referente alargamento Rua Araçapongas;</li> <li>Consta da matrícula, conforme AV-2, cláusula resolúvel referente as condições de pagamento;</li> <li>Inscrição imobiliária 021.003.0176.</li> </ul>		

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 350.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Yandra Costa  
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>314.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 8679-2018
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Finalidade	<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário
Automóveis Curitiba Ltda.		
Endereço do Imóvel	Rua Araçapongas nº262 (cs 01), nº250 (cs 02) e nº244 (cs 03)	Bairro
Gralha Azul		Cidade
Fazenda Rio Grande		UF
PR		Referência do endereço
Esquina com a Rua Seriemã		Lote
01A		Quadra
10		Parque Verde da Cascata
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P.
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública
<input type="checkbox"/> Escola	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Segurança
<input type="checkbox"/> Lazer	<input type="checkbox"/> Rede Bancária	<input type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfalto	Em nível
Situação	Esquina	Superfície
Área total (m²)	597,70	Área da fração de terreno (m²)
Fronte R Araçapongas (m)	23,80	Sublote 01 (fração de terreno): 279,50
Fronte R Araçapongas (m)	23,80	Sublote 02 (fração de terreno): 159,10
Fronte R Araçapongas (m)	23,80	Sublote 03 (fração de terreno): 159,10
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:</b>		
Área da fração de terreno (m²)	279,50	Valor (Sublote 01): 78.240,00
Sublote 01 (fração de terreno):	279,50	Valor (Sublote 02): 44.548,00
Sublote 02 (fração de terreno):	159,10	Valor (Sublote 03): 44.548,00
Sublote 03 (fração de terreno):	159,10	Valor (Sublote 03): 44.548,00
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 0,03 ):</b>		
Valor Total R\$	5.020,68	CINCO MIL E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS
Valor SL01 R\$	2.347,80	Dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
Valor SL02 R\$	1.336,44	Um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos
Valor SL03 R\$	1.336,44	Um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	61.273	Registro de Imóveis
Ofício	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos
Alvará 478/2018 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;</li> <li>Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação é de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;</li> <li>Matrícula datada de 24/07/2018, conforme protocolo 7369/2018;</li> <li>Consta da matrícula, conforme AV-1, faixa não edificável que perfaz 94,60 m², referente alargamento Rua Araçapongas e Rua Seriemã;</li> <li>Consta da matrícula, conforme AV-2, cláusula resolúvel referente as condições de pagamento;</li> <li>Inscrição imobiliária 021.003.0222.</li> </ul>		

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 350.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Yandra Costa  
Mat. 352.612

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 21



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>314.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 8679-2018
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Andréa Costa  
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>315.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 7521/2018
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Andréa Costa  
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>315.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 7521/2018
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Finalidade	LC 85/13 art 17A <input checked="" type="checkbox"/> LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário
Endereço do Imóvel	Rua Buenos Aires nº668 (casa 01) e nº662 (casa 02)	Bairro
Referência do endereço	Entre a Rua Peru e a Avenida Paraguai	Cidade
Entre a Rua Peru e a Avenida Paraguai	Lote 13 Quadra S-8 Planta *****	Cidade
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Escola
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Comércio
	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P.	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfalto	Em nível
Área total (m²)	360,00	Situação
Fronte Rua Buenos Aires (m)	12,30	Melo de Quadra
Profundidade (m)	29,30	Superfície
LD divisa Lote 14 (m)	29,30	Seca
LE divisa Lote 12 (m)	29,30	Fundos div Lote 07 (m)
Fundos div Lote 07 (m)	12,30	
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:</b>		
Área da fração de terreno (m²)	Sublote 01 (fração de terreno): 180,00	Sublote 02 (fração de terreno): 180,00
Valores Unitários (R\$/m²)	VU Mínimo: 352,75	VU Médio: 415,00
Valores da Fração de Terreno (R\$)	Valor (Sublote 01): 74.700,00	Valor (Sublote 02): 74.700,00
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% ):</b>		
Valor Total R\$	2.988,00	Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais
Valor SL01 R\$	1.494,00	Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
Valor SL02 R\$	1.494,00	Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	57.961	Registro de Imóveis
Ofício	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande
Comarca	Fazenda Rio Grande	Outros documentos
		Alvará 961/2017 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<p>• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;</p> <p>• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;</p> <p>• Matrícula datada de 10/07/18, conforme protocolo 23.111/2018;</p> <p>• Inscrição Imobiliária 011.018.0148.</p>		

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Andréa Costa  
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>316.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 8063-2018
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Finalidade	LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário
Endereço do Imóvel	Rua Viena, nº 234 (fração B)	Bairro
Referência do endereço	Esquina com Rua Berlim	Cidade
Esquina com Rua Berlim	Lote 08 Quadra 03 Planta Green Portugal II	Cidade
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Escola
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Comércio
	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P.	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO (sublote D):</b>		
Formato	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfalto	Plana
Área total fração terreno (m²)	360,00	Situação
Fronte R Viena fração B (m)	6,00	Superfície
Profundidade (m)	60,00	Seca
LD divisa com fração A (m)	20,00	Fundos div Lote 1 (m)
LE divisa com fração C (m)	20,00	Fundos div Lote 1 (m)
Fundos div Lote 1 (m)	6,00	
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/04):</b>		
Área da fração de terreno (m²)	Sublote B (fração de terreno): 120,00	Sublote D (fração de terreno): 240,00
Valores Unitários (R\$/m²)	VU Mínimo: 372,27	VU Médio: 437,97
Valores da Fração de Terreno (R\$)	Valor (Sublote B): 52.556,40	Valor (Sublote D): 102.112,80
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 4% ):</b>		
Valor Total R\$	2.102,26	Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	48.314	Registro de Imóveis
Ofício	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos
		Alvará 093/2016 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<p>• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;</p> <p>• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;</p> <p>• Matrícula datada de 26/02/2018, conforme protocolo 24.532/2017;</p> <p>• Inscrição Imobiliária 014.053.0120.002.</p>		

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Andréa Costa  
Mat. 352.612

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 086/2018 - 21 de setembro de 2018

Página 22



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		316.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 8063-2018
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."</p> <p>§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Andréa Costa  
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		317.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 8064-2018
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."</p> <p>§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Andréa Costa  
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		317.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 8064-2018
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Especificação: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/05 art 17 Nome do Proprietário: <b>Edno Sassa</b> Endereço do imóvel: Rua Vienna, nº 228 (fração A) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Lote: 08 Quadra: 03 Planta: Green Portugal II		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública Outros: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO (sublote D):</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca Área total fração terreno (m²): 120,00 Frente R Vienna fração A (m): 6,00 Frente (m): ***** L.D. divida com L (m): 20,00 L.E. divida com fração B (m): 20,00 Fundo div Lote 1 (m): 6,00		
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/04):</b>		
Área da fração de terreno (m²): 120,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 427,97 VU Máximo: 593,67 Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote D): R\$ 52.556,40		
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 4% ):</b>		
Valor Total (R\$): <b>2.102,26 DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS</b> Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 48.313 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 094/2018 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 26/02/2018, conforme protocolo 24.531/2017; • Inscrição Imobiliária 014.053.0120.001.		

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Andréa Costa  
Mat. 352.612

01/02